

RELATÓRIO
CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO PAULO
REGIONAL SÃO MIGUEL

Local: Céu Parque São Carlos / Rua Clarear, 141 - Vila Jacuí

Data: Terça-feira, 18 de agosto de 2015.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Fernando Haddad

Prefeito

Luciana de Toledo Temer Lulia

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Cristina Margareth de Souza Cordeiro

Secretária Municipal Adjunta da Assistência e Desenvolvimento Social

Mariana Chiesa Gouveia Nascimento

Chefe de Gabinete

Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

Sociedade Civil – Titulares

Carlos Nambu (coordenação)

Natanael de Jesus Oliveira

Valeria da Silva Reis Ribeiro

Sociedade Civil – Suplentes

Daniel Martins Silva

Vera Aparecida Salgueiro Pereira

SMADS

Ana Maria de Almeida E. Cotic

Carmem Ligia Fontoura Bongiovanni

Conceição Lopes S. Mingato

Maria Izabel Rangel de Souza

Mirella Ferraz

Vânia Baptista Nery

FAS/SP

Regina Nascimento da Silva

Tatiana Penna Madeira

Ricardo de Lima

FEBAS

Elisabete Antolino

Elisabete Clementino Ferreira Lopes

Lucy Leite Balby

Poder Público - Titulares

Cássia Goreti da Silva

Gabriela Biaz Justino da Silva

Walter Antonio Morato

Poder Público Suplentes

Claudia Elizabete da Silva

Secretária Executiva

Daiane Silva Liberi

Susana de Almeida Silva

Comissão de Apoio a Infraestrutura

Cristina Cordeiro (Secretaria Adjunta)

Kátia Cilene Gregorio (ESPASO)

Luis Antonio Glampaulo Sarro (Jurídico)

Pierra Barbosa Venturato (Cerimonial)

Rosana Costa Correa Parra (CGA)

Comissão Regional

Sociedade Civil

Priscila Tairine Calixto (Coordenação)

Maria de Lourdes Batista de Assis

Agnaldo Moraes Dantas

Poder Público

Sandra Aparecida de Moura Oliveira
(Coordenação)

José Alberto Galvão

Wilza Tereza Freire Oliveira

Equipe Técnica

Brisa Serena Nascimento Guedes
Carolina Lopes de Oliveira
Claudiomar Queiroz da Cruz
Cristiane Hypolito
Cristiane da Costa Santos
Daniel Guilherme Machado Pinto
Daniela Kawano
David Ohannes Berzirkarian
Edson Luiz Pereira
Elizangela Claro de Sousa
Fábio Candido Bezerra
Fernanda Cândido Bezerra
Filipe Nicoletti Ribeiro

Jorge Fernando Ribeiro
Juliana Da Silva Henrique
Larissa Fernanda Rocha de Araújo
Marcel de Paula Silva
Marcela Pereira Leite
Marcelo Pinzetta
Maria Luiza Rosa e Silva
Marlene Popin Velardo
Milena Klinke
Patrícia Alves de Mendonça
Renata Adriana de Souza
Robson Ferreira da Silva
Vinícius de Oliveira Simões
Wilson Pinzetta

Relatório

Bianca Gonçalves de Oliveira Giudici

Palestrante

Profa. Ivone Pereira da Silva

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Lista de Siglas

BDC – Banco de Dados do Cidadão	CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
BPC – Benefício de Prestação Continuada	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais	CRECI – Centro de Referência de Cidadania para Idosos
CAPE – Central de Atendimento Permanente e Emergências	DEIJ – Departamento de Execuções da Infância e da Juventude
CCA – Centro da Criança e do Adolescente	DIEESE: Departamento Intersindical de Estatística e Estudo
CECOAS – Centro de Conhecimento em Assistência Social	DIPRO Departamento de Estatística e Produção de Informação
CEDESP – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo	DRU - Desvinculação da Receita da União
CEF – Caixa Econômica Federal	ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
CERU – Centro de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade de São Paulo	EIS – Escritório de Inclusão Social
CGA – Coordenadoria da Gestão Administrativa	ESPASO – Espaço Público do Aprender Social
CGB – Coordenadoria da Gestão de Benefícios	FAS – Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo
CIB – Comissão Intergestores Bipartite	FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social
CIT – Comissão Intergestores Tripartite	FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social
CMESCA – Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes	FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social	IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CNRVV – Centro de Reverência às Vítimas de Violência	ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos
COEGEMAS – Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social	INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
COGEAS – Coordenadoria Geral de Assistência Social	IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	IPVS – Índice Paulista de Vulnerabilidade Social
COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social	LA – Liberdade Assistida (medida socioeducativa em meio aberto)
COMDEC – Comissão de Defesa Civil	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
CONGEMAS – Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social	LOA – Lei Orçamentária Anual
CONSEAS – Conselho Estadual de Assistência Social	LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
COPS – Coordenadoria do Observatório de Políticas Sociais	MC – Ministério das Cidades
CPSB – Coordenadoria de Proteção Social Básica	MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
CPSE – Coordenadoria de Proteção Social Especial	MEC – Ministério da Educação
	MF – Ministério da Fazenda
	MP – Ministério Público
	MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

MS – Ministério da Saúde
MSE – Medida Socioeducativa
MT – Ministério dos Transportes
NOB-RH – Norma Operacional Básica – Recursos Humanos
NOB-SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
PAIF – Programa de Atendimento Integral à Família
PBF – Programa Bolsa-Família
PEA – População Economicamente Ativa
PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego
PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PGRFMM – Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima Municipal
PLANSEQ – Plano de Qualificação e Inserção Profissional para beneficiários do Programa Bolsa-Família
PLAS – Plano Municipal de Assistência Social
PNAA – Programa Nacional de Acesso à Alimentação
PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PNCFC – Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.
PPA – Plano Plurianual
PRO-AIM – Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade da SMS
PRODAM – Empresa de Processamento de Dados do Município
PROJOVEM – Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública e Cidadania
PROSOCIAL – Banco de Dados dos Programas de Transferência de Renda do Estado de São Paulo
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade (medida socioeducativa em meio aberto)
PSF – Programa de Saúde da Família
PTR – Programa de Transferência de Renda
RMSP – Região Metropolitana de São Paulo
SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão
SASF – Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Município
SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação SEADE)
SEDM – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Metropolitano
SEDS – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
SEE – Secretaria Estadual de Educação
SEF – Supervisão de Eventos Funcionais
SEHAB – Secretaria Municipal de Habitação
SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento
SEO (NovoSEO) – Sistema de Execução Orçamentária
SERT – Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho
SF – Secretaria de Finanças
SGD – Sistema de Garantia de Direitos
SIAI – Sistema Integrado de Ações Intersecretariais
SIMPROC – Sistema de Cadastro e Consulta de Processos Municipais e Recursos Humanos
SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio-Educativo
SIPIA – Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência
SIS-RUA – Sistema de Informações sobre a População em Situação de Rua

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Sumário

1. Introdução	3
1.1 Temática e Objetivos	6
2. Credenciamento	8
2.1 Perfil dos Participantes	10
3. Realização	12
3.1 Programação	12
3.2 Plenária Inicial	13
3.2.1 Composição da Mesa de Abertura	13
3.2.2 Palestra Magna	14
3.2.3 Composição de trabalho	15
3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno	15
3.2.5 Regimento Interno Aprovado	17
4. Relatório por Dimensão	24
4.1 Dimensão 1	24
4.1.1 Participação	24
4.1.2 Relatoria	24
4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais	28
4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno	29
4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”	31
4.2.1 Participação	31
4.2.2 Relatoria	31
4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno	39
4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”	40
4.3.1 Participação	40
4.3.2 Relatoria	40
4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais	44
4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno	46
4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”	47

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

4.4.1	Participação.....	47
4.4.2	Relatoria.....	47
4.4.3	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais.....	50
4.4.4	Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno.....	51
4.5	Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”	52
4.5.1	Participação.....	52
4.5.2	Relatoria.....	52
4.5.3	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais.....	56
4.5.4	Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno	57
5.	Plenária Final	58
5.1	Moções	58
5.2	Prioridades Dimensões	59
5.3	Eleição de delegados e candidatos a delegados	65
6.	Avaliações da Conferência Regional de SÃO MIGUEL	69

ANEXOS

Anexo 1	Lista de Presença Planificada em Ordem Alfabética
Anexo 2	Apresentação SAS SÃO MIGUEL
Anexo 3	Apresentação Palestra Magna
Anexo 4	Dinâmica de Grupo – “Escuta por Minuto”
Anexo 5	Metodologia de Condução dos Trabalhos em Grupo
Anexo 6	Apresentação e Aprovação das Propostas para a Plenária
Anexo 7	Relação de Delegados
Anexo 8	Relatório de Visita Técnica
Anexo 9	Fichas de Avaliação
Anexo 10	Quadro Instrumental 2 – Informações Gerais da Conferência e Programação da Conferência conforme divulgado no site do COMAS
Anexo 11	Documentação Fotográfica
Anexo 12	Fichas Originais e completas dos Conferencistas
Anexo 13	Lista de Presença Original
Anexo 14	Lista de Presença de Convidados e Observadores
Anexo 15	Moções Originais
Anexo 16	CD com relatório na versão digital, lista de presença planificada e áudio da Conferência Regional

1. Introdução

A Constituição Federal de 1988 consagrou a concepção de Seguridade Social, enquanto Política Pública de Proteção Social, política de direitos, universal e de responsabilidade estatal, composta pelo tripé: Saúde, Previdência e Assistência Social.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS destaca ainda, o desafio da participação dos usuários nos conselhos de assistência social.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS tem como princípios a compreensão da matricialidade sócio-familiar, da descentralização político-administrativa e da territorialização, estabelecendo novas bases para relação entre Estado e a Sociedade Civil, para o financiamento e controle social da Política. Dentre seus eixos estruturantes está a valorização do controle social, estabelecendo um sistema democrático e participativo.

Seguindo esta trilha, necessário se faz a citação do controle social estabelecida na PNAS, que teve sua origem nos marcos legais aqui já citados, ou seja, Constituição Federal, Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS e Sistema Único de Assistência Social/SUAS:

*“O **controle social** tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988, enquanto instrumento de efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa”.*

Dentro dessa lógica, o controle do Estado é exercido pela sociedade na garantia dos direitos fundamentais e dos princípios democráticos balizados nos preceitos constitucionais.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Na conformação do Sistema Único de Assistência Social, os espaços privilegiados onde se efetivará **essa participação são os conselhos e as conferências.**

As conferências têm o papel de avaliar a situação da assistência social, definir diretrizes para a política, verificar os avanços ocorridos num espaço de tempo determinado (artigo 18, inciso VI, LOAS, conforme descrito no PNAS/2004)

A nova versão da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), marco fundamental na estruturação do SUAS, promove avanços significativos na gestão e oferta de serviços socioassistenciais no Brasil, incentivando a participação e controle social. Aprovada pela Resolução CNAS nº 33/2012, NOB-SUAS 2012 em seu Art. 114 estabelece que:

“A participação social deve constituir-se em estratégia presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o processo de planejamento e a execução da política de assistência social de modo democrático e participativo”, e em seu Art. 125 institui que: O estímulo à participação e ao protagonismo dos usuários nas instâncias de deliberação da política de assistência social, como as conferências e os conselhos, é condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais.”

A partir destas determinações, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS tem contribuído para o fortalecimento do COMAS/SP, colegiados e fóruns para que se consolidem como espaços efetivos de participação da sociedade civil organizada.

No município de São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais, sendo assim, um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

O Conselho, dentre suas muitas atribuições, tem a responsabilidade de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo. As Conferências Municipais da Assistência Social de 2015, que se realizarão em todo país, convocadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, organizadas pelos Conselhos Municipais, com o apoio dos respectivos órgãos gestores - constituem-se na instância de maior importância para que a participação popular possa realizar-se de fato nos marcos **do SUAS**. O tema: "**CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026**" foi definido para a XI Conferência Nacional de Assistência Social pelo CNAS, que orientará as Conferências Estaduais e Municipais.

Considerando o Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026 - O SUAS que temos e o SUAS que queremos, os avanços exigirão novas estratégias e mecanismos que potencializem a capacidade de gestão e articulação intersetorial, a qualificação das prestações e a ampliação da capacidade do Sistema de incorporar especificidades do território e das populações atendidas. Os desafios irão além dos resultados alcançados pelas conferências antecessoras, projetarão um direcionamento da política para os próximos 10 anos, visando a construção de diretrizes para o Plano Decenal 2016-2026.

Haverá, portanto, a necessidade de mobilização nacional em torno do lema “o SUAS que temos e o SUAS que queremos. Para tanto deve-se levar em conta o enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, benefícios, programas e projetos nos territórios, o Pacto Federativo e a consolidação do SUAS, o fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática e as diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos: Plano Decenal 2016-2026.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

1.1 Temática e Objetivos¹

Eixo Norteador: As Diretrizes para o SUAS nos próximos dez anos – Plano Decenal 2016-2026

Tema: Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026.

Lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.

Objetivo: Avaliar a situação da Assistência Social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Subtemas

Subtema 1 – O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.

Subtema 2 – O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.

Subtema 3 – Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

*Os conteúdos dos subtemas encontram-se no Informe CNAS nº 01/2015

¹ Informes nºs 1 e 4/2015 – Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Dimensões

Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

Dimensão 2 – Participação Social como fundamento do pacto federativo SUAS.

Dimensão 3 – Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo.

Dimensão 4 – Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo.

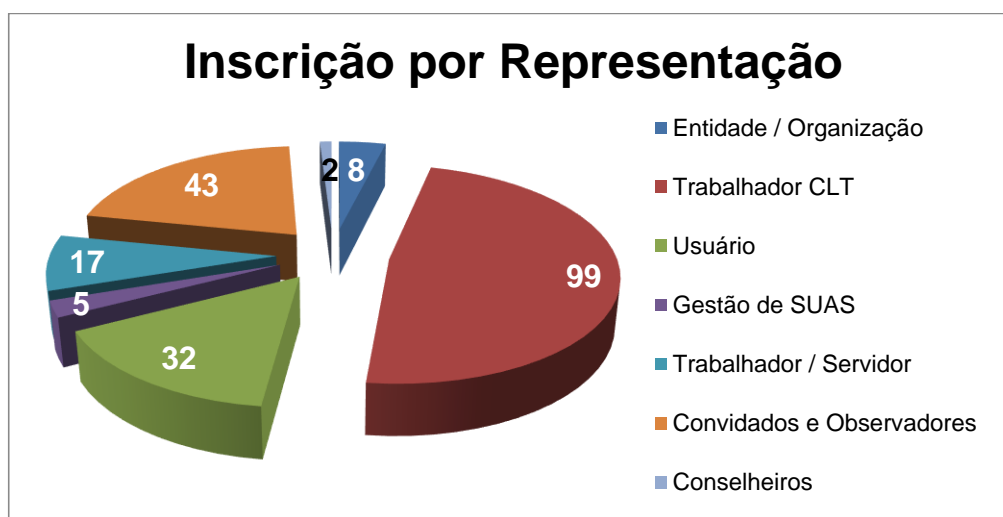
Dimensão 5 – Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

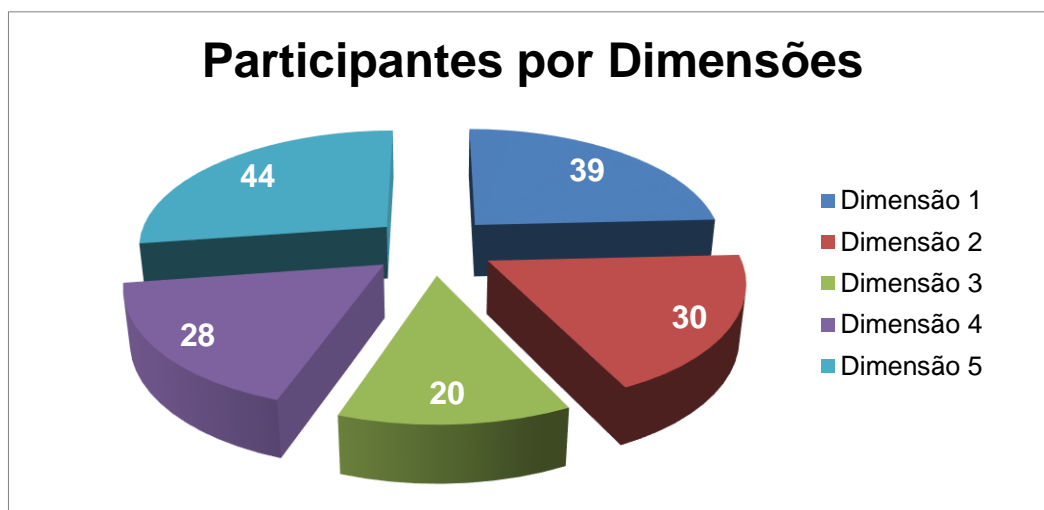
2. Credenciamento

O credenciamento foi iniciado às 8h00 e encerrado às 10h00, após definição em regime de votação durante a plenária e números de credenciamento da **Conferência Regional de SÃO MIGUEL** foram os seguintes:

- 142 (cento e quarenta e dois) participantes inscritos *online*;
- 64 (sessenta e quatro) participantes inscritos presencialmente;
- 07 (sete) participantes inscritos após a conclusão da mesa de trabalho, de acordo com definição durante a plenária de abertura;
- 5 (cinco) salas usadas no total, sendo 1 (uma) para cada dimensão;
- Total no final do credenciamento: **206** (duzentos e seis) participantes.



<u>Categoria</u>	
Entidade / Organização	8
Trabalhador CLT	99
Usuário	32
Subtotal Sociedade Civil:	139
Gestão de SUAS	5
Trabalhador / Servidor	17
Subtotal Poder Público:	22
Convidados e Observadores	43
Conselheiros	2
Total:	206



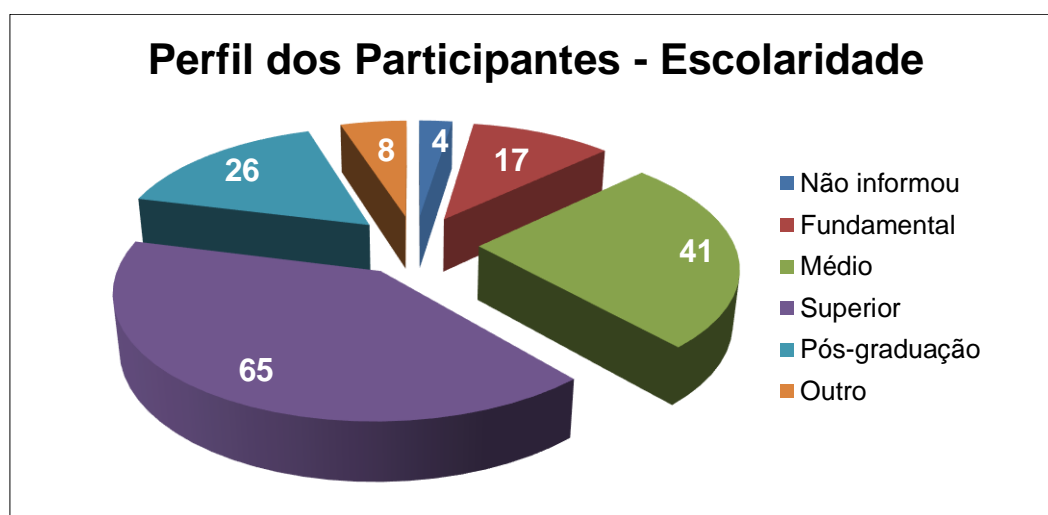
Dimensões	
Dimensão 1	39
Dimensão 2	30
Dimensão 3	20
Dimensão 4	28
Dimensão 5	44
Total:	161

As listas completas de presença e fichas de inscrição devidamente preenchidas podem ser conferidas no **Anexo 1**, ao final deste relatório.

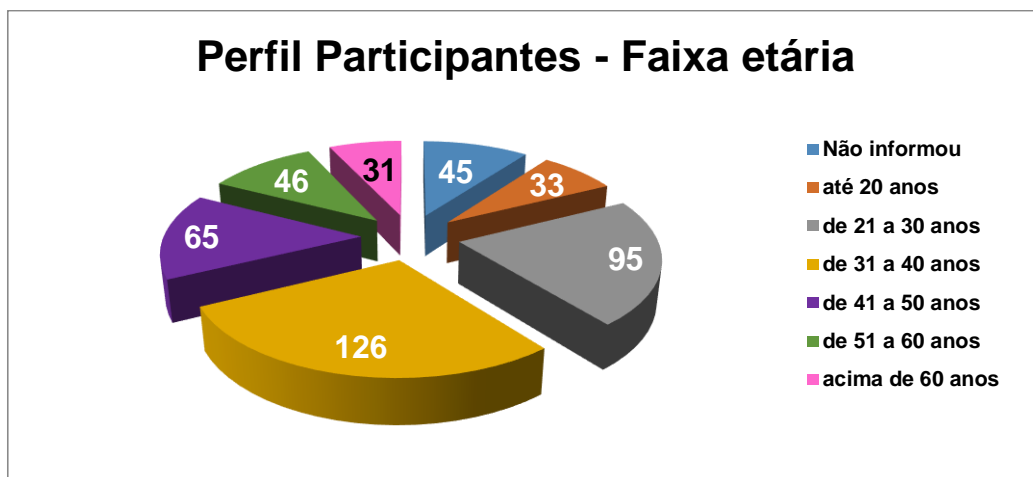
2.1 Perfil dos Participantes



Gênero	
Feminino	139
Masculino	22
Total:	161



Escolaridade	
Não informou	4
Fundamental	17
Médio	41
Superior	65
Pós-graduação	26
Outro	8
Total:	161



Faixa etária	
Não informou	13
até 20 anos	8
de 21 a 30 anos	29
de 31 a 40 anos	50
de 41 a 50 anos	32
de 51 a 60 anos	21
acima de 60 anos	8
Total:	161

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

3. Realização

A **Conferência Regional de Assistência Social de SÃO MIGUEL** foi realizada na terça-feira, dia 18 de agosto de 2015, no Céu Parque São Carlos, localizado à Rua Clarear, 141, no bairro de Vila Jacuí.

Os participantes são moradores das comunidades, entidades sociais, representantes do Poder Público, usuários e trabalhadores do SUAS. A SAS de SÃO MIGUEL é composta dos distritos de São Miguel, Jardim Helena e Vila Jacuí, cuja área é de 24,3km² e a população de 369.496 habitantes. Possui 1 (um) CRAS e 43 (quarenta e três) Serviços Conveniados da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme publicação no Atlas Socioassistencial da Cidade de São Paulo, de janeiro de 2015.

3.1 Programação

<i>Manhã</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
8h	10h	Credenciamento
8h	9h	Café da Manhã
9h15	9h30	Plenária de Abertura
9h30	10h30	Palestra Magna
10h30	11h52	Leitura e Aprovação do Regimento Interno
12h	13h	Início dos Trabalhos em Grupo
13h10	14h	Almoço

<i>Tarde</i>		<u>Atividade</u>
<u>Início</u>	<u>Término</u>	
14h	15h50	Trabalho em Grupos para definição de diretrizes
	15h30	Prazo Final para Entrega das Moções
16h	16h10	Aprovação das Moções
16h10	16h45	Leitura e Aprovação das diretrizes definidas em Grupos
16h45	17h00	Eleição de Delegados e Candidatos a Delegados
	17h06	Encerramento

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

3.2 Plenária Inicial

09h15 – Início da plenária

A plenária inicial da **Conferência Regional de São Miguel** foi iniciada com a mestra de cerimônia agradecendo aos presentes pela participação e apresentando os membros participantes da mesa de abertura.

3.2.1 Composição da Mesa de Abertura

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sra. Cássia Goreti da Silva	Presidenta do COMAS
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Cida Pavão	Representante da SAS regional de São Miguel
Sr. Rui Ramazine Jr.	Representante do Segmento de Usuários
Sr. Adalberto Tim Maia	Representante da Subprefeitura de São Miguel
Sra. Ivanete da Silva	Comissão Organizadora Regional – Sociedade Civil
Sra. Sandra Aparecida de Moura Oliveira	Comissão Organizadora Regional – Poder Público

A plenária iniciou-se com a apresentação musical de Adolescentes do C.J e das Crianças do CCA da região de São Miguel. Após a composição da mesa de abertura, os presentes cantaram o hino nacional. A representante da Comissão Organizadora Regional – Poder Público, cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a participação de todos os conferencistas.

O Representante do Segmento de Usuários, cumprimentou a todos os presentes, e enfatizou a necessidade de ampliação do RH na Assistência Social.

A Representante da SAS da regional de São Miguel cumprimentou a todos e em especial, as autoridades presentes na mesa, as entidades, aos serviços sócio assistenciais e desejou um bom dia de trabalho a todos.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

A Representante da Comissão Organizadora Regional e Representante da sociedade civil cumprimentou e saudou a participação de todos e em especial a do segmento dos usuários, ressaltando a importância da participação popular, no sentido de cobrar ao poder público por mais direitos sociais.

O Representante da Subprefeitura de São Miguel cumprimentou a todos os presentes e as autoridades da mesa, ressaltou que este momento está reservado para que a participação popular se faça presente.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social e cumprimentou a todos os presentes e desejou um bom dia de trabalho a todos os presentes.

A Presidenta do COMAS cumprimentou a todos os presentes e relatou estar presente nesta que é a 27ª. Conferência Regional da Assistência Social. Cumprimentou a SAS, representada pela Sra. Cida Pavão, e as demais autoridades da mesa.

Explanou também sobre a elaboração e execução do SUAS, agradeceu a todos que participaram deste processo, e sobre o plano decenal para o SUAS e declarou aberta a Conferência Regional de São Miguel. Convidou aos componentes da mesa que se retirassem para que a Sra. Cida Pavão pudesse dar início a apresentação da SAS da regional de São Miguel.

A mestra de cerimônia agradeceu ao Sr. Marco Luiz Antônio e a Sra. Monica Cardoso, por cederem o espaço para a realização da Conferência.

3.2.2 Palestra Magna

A Profa. Ivone Pereira da Silva deu início à Palestra Magna, conforme quadros apresentados no **Anexo 3**. Ao término da apresentação, a mesa foi recomposta às 10h38.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

3.2.3 Composição de trabalho

<u>Mesa de Abertura</u>	
<u>Nome</u>	<u>Representação</u>
Sr. Carlos Nambu	Coordenador da Comissão Organizadora Central da XI Conferência Municipal de Assistência Social
Sra. Cida Pavão	Representante da SAS regional de São Miguel
Sr. Rui Ramazine Jr.	Representante do Segmento de Usuários
Sra. Ivanete da Silva	Comissão Organizadora Regional – Sociedade Civil
Sra. Sandra Aparecida de Moura Oliveira	Comissão Organizadora Regional – Poder Público

3.2.4 Leitura e aprovação do Regimento Interno

Dando abertura à leitura do Regimento Interno, o coordenador da Comissão Organizadora Central informou o total estimado de 161 participantes votantes e pediu algumas correções que tiveram de ser feitas antes da leitura do Regimento. Foram alterações necessárias, as seguintes:

<u>Referência</u>	<u>Alteração</u>
Título	Inclusão da palavra Regional após Conferência, indicando a nova nomenclatura do evento.
Capítulo I, Art. 8º §1º	Alteração do trecho “ <i>que a Ficha de Credenciamento deverá ser obrigatoriamente devolvida até a abertura do plenário do período da tarde para confirmação do credenciamento</i> ” para “ que a Ficha de Credenciamento deverá ser recolhida pela empresa para confirmação do credenciamento ”
Capítulo III – dos Grupos	Inclusão da letra A , após III, para diferenciação do capítulo que discorre sobre a temática;
Capítulo V	Correção da descrição da Resolução COMAS de 1017 e 1018/2015 para 1017 e 1016/2015
Capítulo V, Art. 17º, VI, §3º	Inclusão da palavra candidatos antes da palavra Delegados
Capítulo V, Art. 17º, VII	Inclusão do termo candidatos a delegados no antes de X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo
Capítulo V, Art. 18º, Par. Único	Inclusão do termo candidato a antes de Delegado

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Em regime de votação, o Regimento Interno foi aprovado por contraste, sem alterações, às 11h52. Assim, a plenária inicial da **Conferência Regional de SÃO MIGUEL** foi encerrada e os participantes encaminhados para os grupos.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

3.2.5 Regimento Interno Aprovado

**REGIMENTO INTERNO DAS 31 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO
TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”**

CAPÍTULO I - Da Organização

Art. 1º - A Conferência de Assistência Social da Cidade de São Paulo é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º - A Conferência Regional terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS/SP.

Art. 3º - As Comissões Organizadoras Regionais são responsáveis pela sua infraestrutura e organização, conforme previsto na Resolução 1017/COMAS-SP/2015, sendo acompanhadas e subsidiadas pela Comissão Organizadora Central.

Art. 4º - As Conferências Regionais de Assistência Social serão realizadas no âmbito das 31 SAS – Supervisões de Assistência Social.

Art. 5º - A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional será composta por:

I – Dois Coordenadores (Comissão Regional), sendo 1 (um mediador) ad referendo do plenário;

II – Um representante indicado e aprovado pelo COMAS/SP;

III– Um representante da SAS;

IV- Um representante da Sociedade Civil.

§ 1º – A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - Cabe aos Coordenadores:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenário, e

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º - Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno e;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º - A Mesa de Trabalho contará com o apoio da Empresa Contratada nos trabalhos do Plenário.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Art. 6º - As Comissões Organizadoras Regionais, constituídas em foros paritários, foram homologados pelo COMAS/SP, após a realização de Assembléias Regionais nas 31 regiões da SAS.

Parágrafo Único - As Comissões Regionais são de coordenação paritária (1 da Sociedade Civil e 1 do Poder Público), sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º - Serão participantes da Conferência Regional:

I - Conselheiros Municipais de Assistência Social;

II - Representantes da Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS (Servidores);

III - Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores do SUAS (CLT) e Organização de Trabalhadores, Usuários e Organização de Usuários;

IV - Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;

V - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

VI - Autoridades convidadas e presentes;

VII - Convidados e Observadores.

§ 1º - Os participantes da Conferência Regional deverão ser maiores de 15 (quinze) anos e 11(onze) meses, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º - A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação on line, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos (Entidades, Trabalhadores do SUAS - CLT), Usuários, Gestão do SUAS e Trabalhadores do SUAS - (Servidor) para a eleição, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º - Participarão na eleição dos delegados da XI Conferência Municipal de Assistência Social, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 1017/2015 de 03 de julho de 2015.

Art. 8º - Na Conferência Regional, o credenciamento será online e/ou presencial, caso necessário e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença com entrega da Ficha de Credenciamento e com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Temática/Dimensão.

§ 1º – Fica estabelecido que a Ficha de Credenciamento deverá ser **recolhida pela Empresa** para confirmação do credenciamento, em local a ser designado pela Comissão Organizadora Regional.

§ 2º - O participante que não devolver a ficha de Credenciamento ficará inabilitado a ser candidato à Delegado Municipal da XI Conferência Municipal de Assistência Social e/ou à Delegado Estadual da X Conferência Estadual de Assistência Social.

CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º - A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h00 – Início do credenciamento;

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

- 08h30– Abertura; Hino Nacional; SAUDAÇÃO das autoridades presentes;
- 09h00- Palestra Magna e debate;
- 10h00 – Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional e encerramento do credenciamento dos participantes;
- 11h00 – Trabalho dos grupos;
- 13h00 – Intervalo para almoço;
- 14h00 – Continuação dos trabalhos dos grupos por **Dimensões**;
- 15h30 – Prazo para entrega das moções para mesa coordenadora e Plenário de apresentação, das prioridades referendadas nos grupos, para aprovação do Plenário e, aprovações ou rejeições das moções;
- 17h00 – Eleição, apresentação e referendo da delegação para a XI Conferência Municipal de Assistência Social e **candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social**;
- 18h00 – Encerramento.

Parágrafo Único – Esta programação poderá ser ajustada, conforme a necessidade, ad referendo do plenário, desde que respeite as Normativas do COMAS/SP.

CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10 - A Conferência Regional terá como tema “**Consolidar o SUAS de vez, rumo a 2026**”. Com o lema: Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: O SUAS que temos e o SUAS que queremos, e o objetivo de “Avaliar a situação da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo”.

§1º - Subtemas:

- I - Subtema 1: O enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
- II - Subtema 2: O Pacto Federativo e a consolidação do SUAS.
- III - Subtema 3: Fortalecimento da participação e do controle social para a gestão democrática.

§2º - Dimensões:

- I – Dimensão 1 – Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.
- II - Dimensão 2 - Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS
- III - Dimensão 3– Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
- IV - Dimensão 4 – Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo
- V - Dimensão 5–Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo

CAPÍTULO III A – Dos Grupos

Art. 11 - Os participantes serão subdivididos em grupos.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

§ 1º - Cada grupo terá um Facilitador e Relator da Empresa Contratada.

§ 2º - Cabe ao Facilitador do Grupo:

I – Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Tema/Dimensão;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V – Controlar o tempo.

§ 3º - Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas do grupo em instrumento próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e ao plenário.

§ 4º – Fica estabelecido que as discussões nos grupos e plenário serão registradas em áudio pela Empresa contratada, sendo responsabilidade da Comissão Organizadora Regional disponibilizar equipamento de som para o plenário.

Art. 12 - Nos grupos os participantes poderão fazer uso da palavra para intervenções, desde que não excedam 02 (dois) minutos ou poderão se manifestar por escrito e encaminhar ao Facilitador do Grupo.

Art. 13 - Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático/Dimensão específico as propostas de prioridades que serão apresentadas ao Plenário da Conferência Regional. Após a aprovação, a Empresa Contratada deverá sistematizar as deliberações para subsidiar XI Conferência Municipal de Assistência Social.

§ 1º – Cada Grupo deverá propor às 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão.

§ 2º – O referendo das propostas nos grupos dar-se-á por consenso ou maioria simples de votos.

§ 3º - No caso de mais de um Grupo de mesma Temática/Dimensão, cada Grupo deverá indicar até 4 representantes para, juntamente com os respectivos Facilitadores e Relatores, realizar a sistematização e indicação de 2 prioridades Municipais, 1 Estadual e 1 da União dentro do seu Tema/Dimensão para apresentação no Plenário.

CAPÍTULO IV - Do Plenário Final

Art. 14 - As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início do Plenário de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa, e assinadas por pelo menos 10% dos participantes.

Art. 15 – No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados, esclarecimentos ou questões de ordem, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - No caso de manifestação contrária a uma proposta, serão abertas no máximo duas defesas às citadas manifestações, dando direito ao proponente e outros conferencistas a duas réplicas, respeitado o tempo de 2 (dois) minutos deliberado pelo Plenário, seguindo para o processo de votação por contraste e, havendo necessidade, será realizada a contagem de votos.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizado pelo plenário.

V - A Empresa Contratada garantirá apoio técnico nos plenários da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos delegados, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 16 - O Relator de cada grupo exporá a proposta e entregará para a mesa coordenadora os formulários padrão preenchidos durante a discussão dos grupos.

§ 1º – Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na XI Conferência Municipal de Assistência Social, a Empresa Contratada será responsável pelo recolhimento das listas de presença, Fichas de Credenciamento (Presencial), instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela plenária, moções e avaliação dos participantes.

CAPÍTULO V - DOS DELEGADOS (Conforme previsto na Resolução COMAS 1017 e 1016/2015)

Art. 17 – Critério de escolha dos Delegados(as) Titulares / Suplentes e Observadores, para a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

I - Os delegados à XI Conferência Municipal de Assistência Social terão direito a voz e voto e deverão ser eleitos nas 31 Conferências Regionais.

II - Eleger delegados(as) e observadores(as) da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social, garantindo prioritariamente, o critério de 1/3 (um terço) para cada um dos segmentos – Usuários, Trabalhadores do SUAS (Regime CLT) e Organizações/Entidades prestadoras de Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social, bem como, no que se refere ao Poder Público composto pela Gestão do SUAS e os Trabalhadores do SUAS (Servidores),

a) Entende-se por Trabalhadores do SUAS na gestão da administração direta, aqueles que não tenham Cargos de Coordenação e Supervisão na Gestão (Coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social).

b) Entende-se por Gestores da Administração direta, Coordenadores vinculados ao gabinete de SMADS, coordenadores de CRAS, CREAS, CENTRO POP, Supervisores Regionais, Assessores do Gabinete de SMADS, Chefe de Gabinete, Secretária Adjunta e Secretária Municipal de Assistência Social.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

III - A composição dos delegados da Sociedade Civil para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes, os quais participarão da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, na condição de delegados(as) natos(as), desde que participem integralmente do processo (Plenário e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 02 (duas) das 31 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

IV - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (CLT) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado(a) eleito(a) para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz e voto na XI Conferência Municipal;

b) Delegados suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) delegado (a) eleito(a) para cada 10 (dez) participantes da Conferência Regional. Estes terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

c) Observadores - até o máximo de 10 (dez) por Conferência Regional, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo;

V - Na representação do Poder Público serão eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, delegados(as) indicados(as) nas Conferências Regionais, sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS (Servidores), em consonância com o § 2º do Artigo 6º e, 1/3 será composto pela gestão conforme definido no § 3º do Artigo 6º, perfazendo um total igual à quantidade de delegados eleitos pela sociedade civil. Caso uma região não atinja o número necessário, este poderá ser complementado por representantes de outra região. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente (Plenária e Grupos) da Conferência Regional, inclusive com referendo da plenária final. A composição dos delegados do Poder Público para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo será acrescida de 18 (dezoito) Conselheiros(as) do Poder Público do COMAS - 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes.

VI - Serão considerados eleitos os candidatos que tiverem suas fichas do credenciamento preenchidas por completo, e no horário estabelecido, e obtiverem maior número de votos dos participantes, em pleito realizado em plenário.

§ 1º- Os delegados Titulares e Suplentes deverão ser apresentados pela Comissão Organizadora Regional para referendo final do Plenário.

§ 2º- Os delegados eleitos, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados, sendo indicado o suplente conforme a ordem decrescente de votos.

§ 3º - Todos os Delegados Titulares e Suplentes para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo deverão participar integral e obrigatoriamente de pelo menos uma Conferência Regional, e Municipal, sendo referendado pela mesma.

VII – A Empresa Contratada ficará responsável pela lista dos delegados titulares, suplentes e observadores, referente à XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo e **candidatos a delegados para a X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo**, conforme dados previstos na ficha de inscrição

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Art. 18 - Em cada uma das 31 Conferências Regionais serão eleitos dentre os Delegados Municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo:

I – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) Estadual da Gestão do SUAS;

V – 1 (hum) Candidato a Delegado(a) dos Trabalhadores do SUAS (Servidor)

Parágrafo Único: Cada **candidato a** Delegado Estadual terá o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

Art. 19 - Os Candidatos a Delegados Estaduais, conforme previsto no Art. 18 terão reuniões específicas na XI Conferência Municipal de Assistência Social entre seus pares do respectivo segmento.

Art. 20 - Serão eleitos nas reuniões previstas no Art. 19:

I – 1 (hum) Delegado Estadual do Segmento de Entidades;

II – 1 (hum) Delegados Estadual do Segmento de Trabalhadores (CLT) ou Organização de Trabalhadores;

III – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Usuários ou Organização de Usuários;

IV – 1 (hum) Delegado Estadual da Gestão do SUAS;

V – 2 (dois) Delegados Estaduais do Segmento de Trabalhadores do SUAS (Servidor);

VI – 2 (dois) Delegados Estaduais do COMAS/SP, considerando a paridade;

VII – 1 (hum) Delegado Estadual da Secretaria Executiva do COMAS/SP.

Parágrafo Único: Na ausência dos **candidatos a** Delegados titulares, assumirão automaticamente os respectivos **candidatos a** Delegados suplentes eleitos na Regional.

Art. 21 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional em conjunto com o representante do COMAS/SP mediador da Conferência Regional ad referendum do Plenário.

São Paulo, 18 de agosto de 2015
Plenária da Regional de São Miguel Paulista
REGIMENTO APROVADO às 11h52

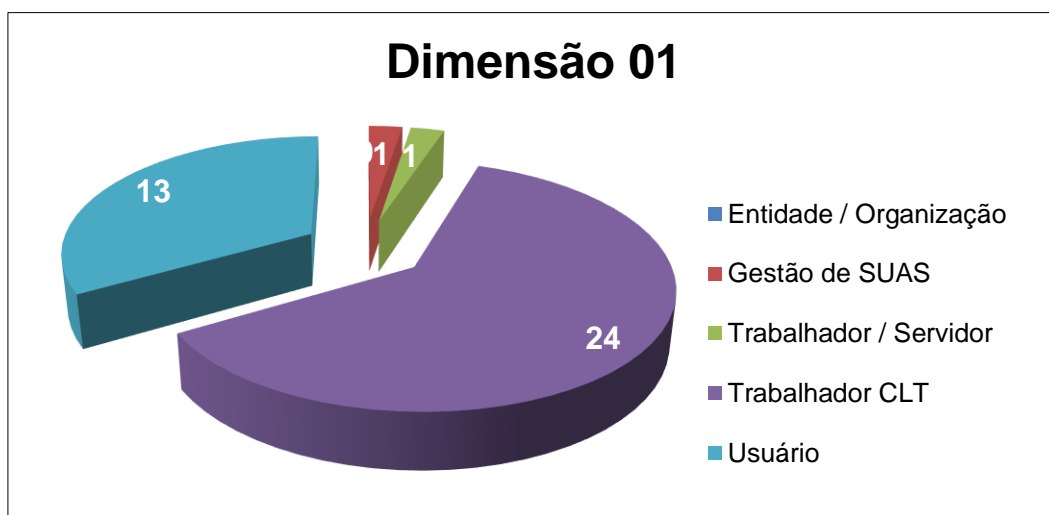
4. Relatório por Dimensão

4.1 Dimensão 1 - “Dignidade Humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo.”

DIMENSÃO 1 – Grupo 1	Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo
Facilitador (a)	David Ohanner Berzirhanian
Relator (a)	Cristiane da Costa Santos

4.1.1 Participação

39 (trinta e nove) participantes se inscreveram na Dimensão 1.



4.1.2 Relatoria

12h00 – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador se apresentou e pediu aos participantes que fizessem o mesmo, explanando sobre os equipamentos que representam, fazem parte ou utilizam. Os participantes identificaram os seguintes equipamentos: SASF Jardim Helena II, CRAS, MSE/MA Vagalume, NCI Parque Paulistano, CJ, CCA Via Progresso, ACEDEM JD Helena, Núcleo de Inclusão para Pessoas com Deficiência, CCA Deuzete Machado,

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

SASF Pantanal, CCA Jardim Lapena, SAICA Ademir de Almeida Lemos. A maioria dos participantes é trabalhador da rede socioassistencial, com dez usuários presentes.

Os participantes foram indagados sobre as experiências anteriores com conferências. Grande parte da sala estava participando pela primeira vez e o facilitador pediu aos mais experientes que falassem brevemente sobre o processo. Ele falou ainda sobre a noção de direito atribuída à Assistência Social, falando sobre seu processo de estabelecimento constitucional. Ele ressaltou a importância do trabalho do grupo nas regionais, uma vez que os participantes são verdadeiros conhecedores de seus territórios e podem pensar a inclusão de suas demandas locais na perspectiva do município.

O facilitador propõe aos participantes a dinâmica da Escuta por Minuto (**Anexo 4**). Ele pede aos participantes que se ordenem em duplas e pede aos participantes que fizessem um minuto de conversa livre, buscando estabelecer um contato entre os participantes. Após a conversa livre, iniciou-se a Escuta por Minuto. O facilitador apontou como tema para a fala e escuta “o que é para você uma vida digna? O que você entende por dignidade? ”. Numa segunda rodada, os participantes são convidados a mudar sua dupla e o tema proposto foi “como a Assistência Social atua para a dignidade humana? ”. Ele pede, ainda, aos participantes que se atentem às conversas, registrando elementos que considerem interessantes. Ao final da segunda rodada, o facilitador pede aos participantes que falem brevemente sobre o que conversaram em dupla. Eles apontam: “Dignidade tem relação com o alívio das necessidades básicas”; “Dignidade humana não tem a ver apenas com ter ou não dinheiro”; “O SUS veio com a mesma intenção e ainda não funciona bem”; “Há pessoas que não tem nada para comer e isso dever ser combatido”; “Um trabalho digno é necessário para uma vida digna”; “Direitos básicos assegurados, como saúde e educação” e “Dignidade é permitir que as pessoas tenham poder de decisão sobre suas vidas, que sejam conhecedoras de seus direitos”.

Para aprofundar as ideias expostas, os participantes são convidados a escrever elementos que eles consideram importantes para a discussão do dia. Ele propõe que eles imaginem que suas canetas são mágicas, viabilizando o que foi apontado. Para esta etapa, os participantes puderam se dedicar por cinco minutos.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Após a elaboração de textos, os participantes foram convidados a se organizar novamente em duplas, procurando trocar impressões sobre os textos, articulando sínteses, novos apontamentos ou agregações. O trabalho da dupla deve ser apontado em outro papel, que deverá ser parte da discussão quando as duplas forem agregadas em grupos.

Para aprofundar as ideias expostas, os participantes são convidados a escrever elementos que eles consideram importantes para a discussão do dia. Ele propõe que eles imaginem que suas canetas são mágicas, viabilizando o que foi apontado. Para esta etapa, os participantes puderam se dedicar por cinco minutos.

Após a elaboração de textos, os participantes foram convidados a se organizar novamente em duplas, procurando trocar impressões sobre os textos, articulando sínteses, novos apontamentos ou agregações. O trabalho da dupla deve ser apontado em outro papel, que deverá ser parte da discussão quando as duplas forem agregadas em grupos. Em cada uma das etapas de junção de grupos, os participantes trabalhariam a síntese e a agregação das propostas, levando em conta as novas dimensões da discussão.

Após o almoço, os grupos retomaram seus trabalhos e o facilitador pediu a eles que se focassem para produzir os textos sobre a discussão em mais dez minutos. Os grupos foram realocados mais duas vezes até que os textos de diretriz fossem apresentados para priorização, síntese e agregação final.

As propostas de diretrizes finais foram apresentadas pelos grupos, ainda sem indicação do ente federativo responsável pela efetivação. Os textos apresentados foram:

- Ampliação da rede socioassistencial com a finalidade da universalidade, garantindo a igualdade de direito a todos os cidadãos.
- Garantir que o atendimento seja universal, assegurando que ele seja atendido individualmente.
- Qualificar os usuários para atender os cidadãos com um olhar mais humanizado para com os usuários, onde a particularidade e a individualidade sejam respeitadas.
- Efetivar a capacitação contínua dos profissionais da Assistência Social para atender os usuários com dignidade, respeito e humanidade.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

- Intensificar o trabalho de conscientização junto com a população acerca do processo de envelhecimento promovendo conhecimento e garantia dos direitos.
- Ampliar, promover e facilitar o acesso aos serviços da rede socioassistencial que têm foco na qualificação para o mercado do trabalho, visando o empoderamento, protagonismo e autonomia.
- Garantir espaços de discussão e conscientização que privilegiem a diversidade.
- Efetivar a parceria da rede socioassistencial, garantindo que as informações sejam unificadas e o acesso aos serviços seja de maneira menos burocrática para a efetivação das políticas públicas.
- Viabilizar o empoderamento, a autonomia e o protagonismo para que o usuário conheça e busque seus direitos garantidos, fortalecendo articulação cotidiana nos equipamentos enquanto espaços de comunicação e integração com a comunidade.
- Reconhecer o cidadão como sujeito de direito por meio de uma maior promoção e visibilidade da Assistência Social, com garantia de acesso a bens e serviços, fomentando sua participação, protagonismo, autonomia e qualidade de vida.

As diretrizes foram agrupadas conforme suas semelhanças de temáticas. Os participantes optaram por readequar algumas, prevendo o que estivesse contido na outra, uma vez que as temáticas eram bastante parecidas.

As diretrizes reelaboradas foram:

Municipais

- Efetivar a parceria da rede socioassistencial, garantindo que as informações sejam unificadas e o acesso aos serviços seja de maneira menos burocrática, buscando efetivação das políticas públicas.
- Viabilizar o empoderamento, a autonomia e o protagonismo para que o usuário conheça e busque seus direitos garantidos, fortalecendo a promoção

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

e visibilidade da Assistência Social, conscientização acerca das etapas do ciclo de vida, articulação cotidiana nos equipamentos enquanto espaços de comunicação, discussão e integração com a comunidade, assegurando a diversidade.

Estadual

Efetivar a capacitação contínua e humanizada dos profissionais da Assistência Social para qualificar o atendimento aos usuários, onde a particularidade e a individualidade sejam respeitadas.

Federal

Ampliação da rede socioassistencial com a finalidade da universalidade, promovendo e facilitando o acesso aos serviços da rede socioassistencial que têm foco na qualificação para o mercado do trabalho, visando o empoderamento, protagonismo e autonomia, garantindo a igualdade de direito a todos.

O facilitador pediu aos participantes que se organizassem em roda para trocar energias. Ele aproveitou a ocasião para ressaltar que os apontamentos levantados pelo grupo podem e devem ser exercidos no cotidiano e que a rede do atendimento socioassistencial se constitui também aqui, também nessa articulação cotidiana. Ele perguntou se algum dos participantes gostaria de falar algo sobre o dia e uma pessoa agradeceu e elogiou o trabalho do grupo, enfatizando a dedicação de cada um com sua presença vontade de pensar as dimensões de seus trabalhos. Ele passou os informes pertinentes à entrega de certificados e ficha de avaliação e se despediu do grupo.

4.1.3 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Propostas gerais

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Efetivar a parceria da rede socioassistencial, garantindo que as informações sejam unificadas e o acesso aos serviços seja menos burocrático, buscando efetivação das políticas públicas.</p>	<p>Estado: Efetivar a capacitação contínua e humanizada dos profissionais da Assistência Social para qualificar o atendimento aos usuários, onde a particularidade e a individualidade sejam respeitadas.</p>
<p>Viabilizar o empoderamento, a autonomia e o protagonismo para que o usuário conheça e busque seus direitos garantidos, fortalecendo a promoção e visibilidade da Assistência Social, conscientização acerca das etapas do ciclo de vida, articulação cotidiana nos equipamentos enquanto espaços de comunicação, discussão e integração com a comunidade, assegurando a diversidade.</p>	<p>União: Ampliação da rede de atendimento social com a finalidade da universalidade, promovendo e facilitando o acesso aos serviços da rede socioassistencial que têm foco na qualificação para o mercado de trabalho, visando o empoderamento, protagonismo, autonomia e a igualdade de direito a todos cidadãos.</p>
<p>Intensificar o trabalho de conscientização junto com a população acerca do processo de envelhecimento promovendo conhecimento e garantia dos direitos.</p>	
<p>Garantir espaços de discussão e conscientização que privilegiem a diversidade.</p>	

4.1.4 Quadro do instrumental Dimensão 1 – Encaminhado para o pleno

Dimensão 1- Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no Pacto Federativo

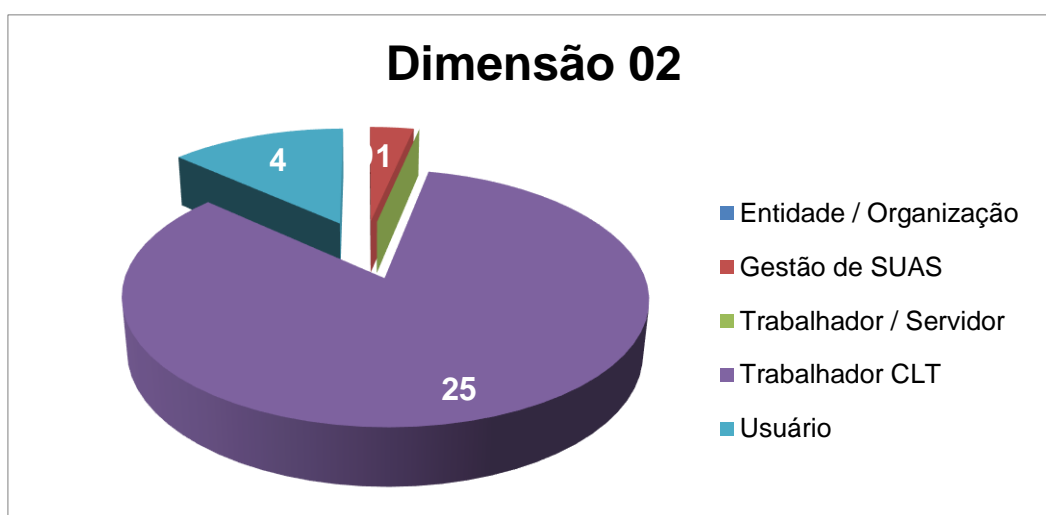
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivar a parceria da rede socioassistencial, garantindo que as informações sejam unificadas e o acesso aos serviços seja menos burocrático, buscando efetivação das políticas públicas.	Estado: Efetivar a capacitação contínua e humanizada dos profissionais da Assistência Social para qualificar o atendimento aos usuários, onde a particularidade e a individualidade sejam respeitadas.
Viabilizar o empoderamento, a autonomia e o protagonismo para que o usuário conheça e busque seus direitos garantidos, fortalecendo a promoção e visibilidade da Assistência Social, conscientização acerca das etapas do ciclo de vida, articulação cotidiana nos equipamentos enquanto espaços de comunicação, discussão e integração com a comunidade, assegurando a diversidade.	União: Ampliação da rede de atendimento social com a finalidade da universalidade, promovendo e facilitando o acesso aos serviços da rede socioassistencial que têm foco na qualificação para o mercado de trabalho, visando o empoderamento, protagonismo, autonomia e a igualdade de direito a todos cidadãos.

4.2 Dimensão 2 - “Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS”

DIMENSÃO 2	Participação social como fundamento do Pacto Federativo SUAS
Facilitador (a)	Daniel Machado Guilherme Pinto
Relator (a)	Brisa Serena Nascimento Guedes

4.2.1 Participação

30 (trinta) participantes se inscreveram na Dimensão 2.



4.2.2 Relatoria

12h00 – Início dos trabalhos em grupo

O facilitador fez uma introdução ao contexto da XI Conferência de Assistência Social, e propôs ao grupo uma apresentação coletiva dos participantes, após as apresentações dos conferencistas presentes no grupo, após as apresentações do grupo, o facilitador saudou a participação dos usuários e trabalhadores CLT, e explanou sobre os temas que perpassam a dimensão 02, instigando a reflexão dos conferencistas acerca dos espaços participativos e da efetividade da participação dos usuários da Assistência, orientou o grupo a acompanharem uma breve leitura do

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

material de apoio da conferência, na parte que compete à dimensão 02, indagou ao grupo se “os usuários da Assistência compreendem-na como um direito”.

A primeira participante a se manifestar, respondeu que os usuários veem a Assistência como um favor, o facilitador indagou novamente, se é pela falta de informação, ou se pela fragilidade em que estão expostos os usuários que chagam a Assistência, ou o que levava os usuários a não compreenderem a política como um direito, outra participante respondeu que os usuários não se sentem aptos para participarem da elaboração e se apropriarem da política pública de direitos.

O facilitador indagou sobre os trabalhadores, se eles têm essa capacidade e apropriação da política pública de direitos. Uma participante destacou que é uma questão cultural a não participação, tanto de usuários quanto de trabalhadores.

O facilitador indagou sobre de quem é a responsabilidade de politizar os usuários para que eles se empoderem da política pública. Uma das participantes enfatizou que é o assistente social e os profissionais do SUAS. O facilitador reiterou a indagação sobre quais espaços favorecem a participação. Outra participante frisou que o serviço onde ela trabalha, esta participação se dá por meio de rodas de conversa e no atendimento social. O facilitador indagou se eles participam do planejamento. A participante respondeu que ele não é protagonista, e sim orientado.

Outro participante destacou que é necessário favorecer a autoestima dos usuários para que eles se sintam capazes de poder participar, quanto aos espaços participativos ressaltou que são restritos na cidade de São Paulo, sendo que é necessário ampliar estes espaços, por meio de conselhos gestores em cada serviço da Assistência, na defesa dos direitos dos usuários e dos trabalhadores.

O facilitador enfatizou que a relação entre os usuários e os serviços devem ser sempre positivas, porém há necessidade de favorecer a autonomia dos sujeitos de forma que eles sejam capazes de serem críticos até mesmo aos serviços, instigou a reflexão sobre a coação dos usuários nos espaços participativos. Outra conferencista destacou que os conselhos gestores são espaços que favorecem a autonomia da fala dos usuários, porém existem poucos conselhos que realmente funcionam.

O facilitador indagou sobre como favorecer a participação e em quais espaços, visto que, muitas vezes, os trabalhadores cobram os usuários de uma apropriação que os trabalhadores não conseguem alcançar. Outra participante destacou que, são nos espaços dos serviços que esta conscientização vai acontecer. O facilitador

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

indagou sobre se são os profissionais que devem ser os agentes dessa politização. Outra participante enfatizou que é necessário que os trabalhadores se apropriem da política para disseminar informações para os trabalhadores. Outro participante destacou que a cultura não favorece a participação popular, e que a tarefa de trabalhar a participação dos usuários nos serviços é uma tarefa árdua.

Outra participante destacou que as metodologias de trabalho não favorecem a ação profissional politizada, sendo que os direitos dos trabalhadores não são garantidos, no sentido de ter vetado o direito de poder viabilizar as informações sobre os direitos sociais. Outra participante frisou que o fazer profissional depende das condições materiais para. O facilitador explanou sobre as falas, e enfatizou que o “trabalhar o indivíduo” é uma questão central, outrossim, que o modelo político de participação também não favorece a participação dos usuários. Outra participante explanou sobre a fragmentação dos sujeitos, visto que os trabalhadores precisam reformular esta perspectiva, destacou que a prioridade da Assistência deveria ser atendimentos médicos, visto que a maior necessidade dos usuários é a saúde. Outra participante retomou a questão dos conselhos gestores, como elemento fundamental para favorecer a participação e para que os sujeitos se reconheçam como cidadãos e que tenham condições para se reinserirem na sociedade. Outra participante explanou sobre a construção da identidade dos sujeitos.

Outro conferencista destacou que as conferências são espaços restritos para a participação, por serem escassos, outrossim, explanou sobre os benefícios eventuais, como um direitos não garantido e que pela falta de espaços participativos suprime as queixas sobre estes benefícios, explanou sobre a divisão entre os trabalhadores por meio do regimento na conferência, da exclusão de trabalhadores do SUAS que não têm vínculos empregatícios, como os oficineiros, criticou também a atuação do COMAS SP, como uma entidade antidemocrática, e instigou a reflexão dos participantes do grupo acerca da falta de condições para que trabalhadores e usuários possam participar mais ativamente do COMAS SP, explanou, também, sobre a não efetividade das deliberações das conferências, frisou que o regimento foi aprovado favorecendo o segmento do poder público, sendo que as vagas sobranes de cada segmento (poder público e sociedade civil) seria repassada para outra região, enquanto poderia ser repassada para o segmento da sociedade civil nesta regional.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

O facilitador explanou sobre as falas dos participantes e aproximou as várias falas com os temas que perpassam a dimensão dois, instigando a reflexão sobre como cobrar o Estado sobre esta participação que deveria ser ampliada. Outra participante, do segmento de usuários, relatou que participa do fórum e que tem se sentindo realizado por estar se apropriando destes espaços.

Ao retornar do intervalo para o almoço às 14h, o facilitador expôs ao grupo a metodologia que seria utilizada na segunda parte das atividades do grupo, enfatizou a tarefa de elaborar as diretrizes para o plano decenal para o SUAS. O grupo foi dividido em três subgrupos, e cada subgrupo elaboraria propostas de diretrizes direcionadas para uma instância de governo, no segundo momento, as propostas (foram oferecidas folhas para os subgrupos, cada uma com uma indicação de instância de governo) seriam trocadas, de forma que o subgrupo que elaborou uma proposta para determinada instância de governo, poderia acrescentar ou propor novas diretrizes para outra instância de governo, as propostas seriam trocadas três vezes, sendo que na última rodada o grupo que iniciou a atividade com determinada instância de governo retomaria a mesma folha com as anotações e outras propostas de outros subgrupos, e as propostas seriam expostas para todos do grupo, para que todos possam colaborar com a priorização das quatro diretrizes.

Após o debate nos subgrupos, foram deliberadas as seguintes diretrizes:

Federal:

- Grupo 01 - Distribuição baseada de que forma – Condições de trabalho (número de funcionários) remanejamento de verba (transporte do usuário para acesso ao serviço) – Renda per capita – Comunicação: usuário com acesso a rede de serviços (através da mídia).
- Grupo 02: Regulamentação dos benefícios eventuais com critérios de transparência para a divulgação e controle social dos recursos.
- Grupo 03: Destinar recursos financeiros específicos e desvinculados das verbas dos serviços para a garantia e estímulo da participação nos espaços de controle social (Conferências, Conselhos, Fóruns, etc.)

Estadual:

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

- Grupo 01: Garantir estimular a participação de pessoas usuárias dos serviços, programas, projetos, e benefícios e trabalhadores do SUAS (de nível médio, fundamental e superior) sem prejuízo em relação a:
 - Necessidade de reposição de horas;
 - Propiciar condições (tempo, materiais e etc.) para que seja possível a devolutiva de sua participação nos espaços de controle social com seus pares e/ou segmento.
 - Não realizar desconto salarial por motivo de suas participações nos espaços de controle social (Fóruns, Conselhos de Políticas Públicas, Conferências, etc.).
- Grupo 02: Fiscalização realizada através de número de atendidos, não preocupados com a qualidade do trabalho. Maneira que deveria ser executada para a melhoria do serviço.
- Grupo 03: Capacitação profissional; Condições de trabalho e horas técnicas.

Municipal:

- Grupo 01: Divulgação – Efetivar os espaços de participação popular nos equipamentos da Assistência Social garantindo a estrutura física e capacitação profissional.
- Grupo 02: Descentralizar o COMAS SP entre as 31 subprefeituras para estimular a participação da sociedade civil neste espaço de controle social.
- Grupo 03: Capacitação direta para os usuários dos serviços, palestras educativas, oficinas. Participação do COMAS dentro do serviço, participação dos temas abordados em grupos e oficinas.

Todas as propostas foram expostas para o grupo, e foram priorizadas as seguintes diretrizes para o plano decenal para o SUAS:

Municipais

- Descentralizar as informações/ divulgações do COMAS SP entre as 31 subprefeituras para estimular a participação da sociedade civil neste espaço de controle social.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

- Efetivar os espaços de participação popular e Conselhos Gestores nos equipamentos da Assistência Social garantindo a estrutura física e capacitação profissional.

Estadual

Garantir estimular a participação de pessoas usuárias dos serviços, programas, projetos, e benefícios e trabalhadores do SUAS (de nível médio, fundamental e superior) sem prejuízo em relação a:

- Necessidade de reposição de horas;
- Propiciar condições (tempo, materiais e etc.) para que seja possível a devolutiva de sua participação nos espaços de controle social com seus pares e/ou segmento.
- Não realizar desconto salarial por motivo de suas participações nos espaços de controle social (Fóruns, Conselhos de Políticas Públicas, Conferências, etc.).

Federal

Destinar recursos financeiros específicos e desvinculados das verbas dos serviços para a garantia e estímulo da participação nos espaços de controle social (Conferências, Conselhos, Fóruns, etc.)

15h40 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.2.3 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Propostas Gerais

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Descentralizar as informações e divulgações do COMAS SP entre as 31 subprefeituras para estimular a participação da Sociedade Civil neste espaço de controle social.</p>	<p>Estado: Garantir e estimular a participação de pessoas usuárias dos serviços, programas, projetos, e benefícios e trabalhadores do SUAS (de nível médio, fundamental e superior) sem prejuízo em relação a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de reposição de horas; - Propiciar condições (tempo, materiais e etc) para que seja possível a devolutiva de sua participação nos espaços de controle social com seus pares e/ou segmento; - Não realizar desconto salarial por motivo de suas participações nos espaços de controle social (Fóruns, Conselhos de Políticas Públicas, Conferências, etc).
<p>Efetivar os espaços de participação popular e Conselhos Gestores nos equipamentos da Assistência Social garantindo a estrutura física e capacitação profissional</p>	<p>União: Destinar recursos financeiros específicos e desvinculados das verbas dos serviços para a garantia e estímulo da participação nos espaços de controle social (Conferências, Conselhos, Fóruns, etc).</p>
<p>Capacitação direta para os usuários dos serviços, palestras educativas, oficinas.</p>	<p>Fiscalização realizada através de número de atendidos, não preocupados com a qualidade do trabalho. Maneira que deveria ser executada para a melhoria do serviço</p>
	<p>Capacitação profissional; Condições de trabalho e horas técnicas</p>

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

	Regulamentação dos benefícios eventuais com critérios de transparência para a divulgação e controle social dos recursos
	Distribuição baseada de que forma – Condições de trabalho (número de funcionários) remanejamento de verba (transporte do usuário para acesso ao serviço) – Renda per capita – Comunicação: usuário com acesso a rede de serviços (através da mídia).

4.2.4 Quadro do instrumental Dimensão 2 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 2- Participação Social como fundamento do Pacto Federativo SUAS

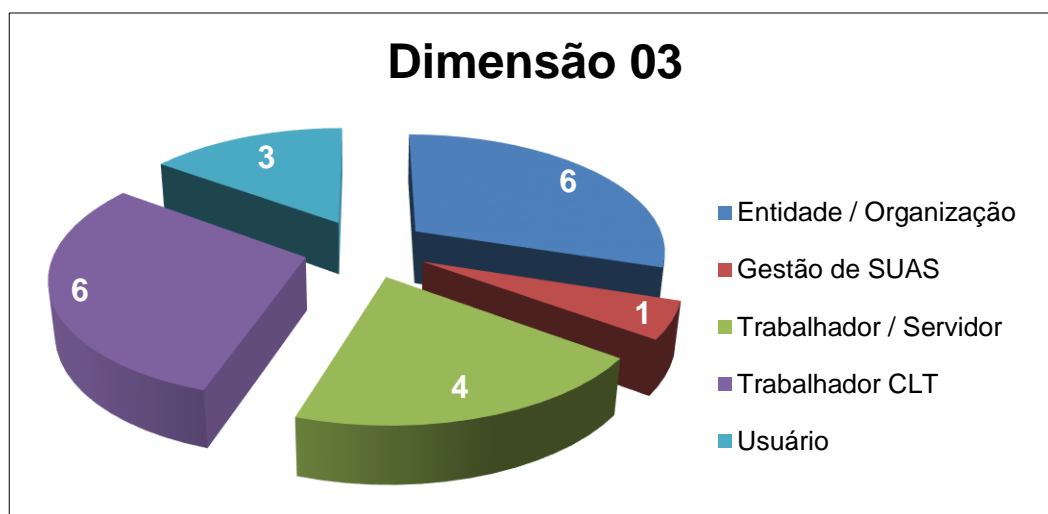
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
<p>Descentralizar as informações e divulgações do COMAS SP entre as 31 subprefeituras para estimular a participação da Sociedade Civil neste espaço de controle social.</p>	<p>Estado: Garantir e estimular a participação de pessoas usuárias dos serviços, programas, projetos, e benefícios e trabalhadores do SUAS (de nível médio, fundamental e superior) sem prejuízo em relação a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Necessidade de reposição de horas; - Propiciar condições (tempo, materiais e etc.) para que seja possível a devolutiva de sua participação nos espaços de controle social com seus pares e/ou segmento; - Não realizar desconto salarial por motivo de suas participações nos espaços de controle social (Fóruns, Conselhos de Políticas Públicas, Conferências, etc.).
<p>Efetivar os espaços de participação popular e Conselhos Gestores nos equipamentos da Assistência Social garantindo a estrutura física e capacitação profissional</p>	<p>União: Destinar recursos financeiros específicos e desvinculados das verbas dos serviços para a garantia e estímulo da participação nos espaços de controle social (Conferências, Conselhos, Fóruns, etc.).</p>

4.3 Dimensão 3 – “Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo”

DIMENSÃO 3	Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo
Facilitador (a)	Patrícia Alves de Mendonça
Relator (a)	Carolina Lopes de Oliveira

4.3.1 Participação

20 (cinte) participantes se inscreveram na Dimensão 3.



4.3.2 Relatoria

11h57 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora inicia se apresentando e explica seu papel enquanto facilitadora, relatora se apresenta e em seguida, facilitadora pede que o grupo se apresente informando o nome, segmento e bairro onde reside, considera importante que durante a apresentação os participantes informem o significado das siglas do serviço onde atua. A maioria dos participantes são trabalhadores dos serviços da Assistência Social em especial nos CCAs da região e estiveram presentes três usuários da rede.

Facilitadora apresenta a temática da diretriz, e para aquecer pede que o grupo se divida em duplas que preferencialmente não se conheçam, propõe a dinâmica Escuta por Minuto (Anexo 4), na qual as duplas vão ouvir e falar sobre o que entende

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

por primazia da responsabilidade do Estado em dois minutos, e \ por um SUAS Público, universal. Republicano e federativo delimita mais dois minutos para esse diálogo.

Facilitadora pede que alguns representantes das duplas comentem com o grupo o que discutiu.

Participante diz que primazia são as garantias de direitos e o Estado é o responsável por garantir educação, saúde, habitação, segurança, lazer e cultura. Facilitadora reforça que esses direitos estão garantidos no art.5º da Constituição de 1988. Outra participante diz que Primazia é assegurar os direitos dos cidadãos e a consolidação dos direitos. Mais uma participante diz que a forma de garantir os direitos é o financiamento e cofinanciamento total dos três poderes nos serviços socioassistenciais.

Participante traz que dentro do território precisaria haver mais CRAS, e outra participante reforça que como previsto na NOB-RH precisa garantir a equipe mínima nos serviços.

Participante diz que é importante ampliar a proteção básica, para que determinadas demandas não chegue a proteção especial. Participante diz que para além de implantar serviços é necessário manter os serviços que já existem. Participante diz que o Estado não tem que construir mais presídios e sim CCAs e CJs.

Facilitadora pede que o grupo retome e traga para o grupo o que as duplas discutiram sobre o SUAS Público, universal. Republicano e federativo, participante diz que o termo universal é para todos, porém o direito a habitação ainda não tem sido garantida para todos. Facilitadora questiona o que um Estado burocrático pode proporcionar a população, o grupo diz que possibilita o controle social, conferências, fóruns e a participação no direcionamento das políticas públicas.

Facilitadora fala da recente conquista de democracia no Brasil, participante diz que o período da ditadura militar foram trinta anos de negação de direitos e diz que hoje corre o risco de vivenciar esse estado de negação de direitos novamente, reforça que é necessário consolidar as políticas públicas.

Participante diz que o governo federal não enxerga São Paulo com suas especificidades, diz que em muitas cidades ainda há o primeiro “damismo”, favoritismo é preciso ver a política de assistência como uma política de direitos.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Participante diz que dentro da política de assistência precisa haver espaço onde os usuários de fato opinem, espaços que possam reclamar e propor. Outro participante diz que muitos dos usuários têm medo de participar devido a possíveis retaliações. Facilitadora reforça que ainda precisa desconstruir a ideia do favoritismo, o que o SUAS quer consolidar nos próximos dez anos é uma política de direito, mas lembra que o eixo 2 traz a discussão da participação para consolidar a política de direito.

Participante diz que seria importante que os serviços deveriam haver uma planilha de custos exposta para os usuários (valor do convênio, alimentação e etc.), outra participante diz que a prestação de contas tem que está previsto no convênio.

Comissão organizadora orienta o grupo para o almoço às 13h03min. com retorno às 13h45min.

Na retomada da discussão, facilitadora esclarece ao grupo sobre a qualidade da conferência Regional deste ano, explica que a metodologia dessa conferência é priorizar o município, estado e união para os próximos dez anos, onde as demandas do território não serão evidenciadas, e as diretrizes construídas nas conferências regionais serão levadas para a conferência municipal, estadual e nacional. Pede que o grupo utilize o material de apoio e um representante do grupo lê o texto referente a dimensão 3, facilitadora expõe os eixos norteadores, foco e subtema para embasar a discussão, reforça as responsabilidades de cada ente (município, estado, união).

Propõe que em duplas façam um breve levantamento do que consideram importante apontar como prioridade, chama atenção para que na construção das diretrizes o grupo não levante prioridades que pode estar sendo discutida em outras dimensões, explica uma a uma. Informa que as prioridades precisam ser direcionadas para os entes responsáveis, facilitadora pede que formem grupos de quatro pessoas para trocar o que levantaram como prioridades, em seguida propõe que formem 3 subgrupos, e discutam o que foi construído anteriormente para formar as diretrizes.

Um representante de cada subgrupo apresentou as propostas de diretrizes que construíram, as propostas foram as seguintes:

- Repasse de 10% do total arrecado pela união, com fiscalização, avaliação e monitoramento dos órgãos respectivos das três esferas de governo. (Federal);
- Financiamento e cofinanciamento do governo federal com verba carimbada para A. S (Federal);

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

- Unificação dos programas sociais (M.E.U)
- Diretrizes e normatizações em relação ao SUAS em âmbito nacional com criação do CRAS/CREAS em território Nacional; (Federal)
- Construção de normatização a: sobre o valor investido pelo Estado no Cofinanciamento da política pública de A.S (Estadual)
- Construção de estrutura física e RH para a garantia de supervisão da execução da PNAS em órgãos públicos (CRAS e CREAS) e da rede socioassistencial do município e do fornecimento de suporte técnico ao município (Estadual)
- Diretrizes e normatizações em relação ao SUAS em âmbito nacional com criação dos CRAS/CREAS em território nacional. (Municipal)

O grupo discutiu coletivamente as propostas construídas, unificaram e alteraram o texto para fechar as diretrizes.

Sobre a proposta de diretriz que aponta o repasse de 10%, participante questiona que esse percentual é muito alto, sugere que seja de no mínimo 5%, em processo de votação o grupo decidiu manter os 10% de repasse.

Após priorização, as diretrizes escolhidas foram:

Municipais

- Ampliar o orçamento da Assistência Social, com repasse de 10% da verba arrecadada pelo município, com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos;
- Efetivar NOB/SUAS, que garanta a implantação de novos CRAS/CREAS para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais;

Estadual

Ampliar o valor investido no Cofinanciamento da Política Pública de Assistência Social de no mínimo 10% do orçamento estadual, e para a garantia de supervisão e suporte técnico na execução da PNAS em órgãos públicos (CRAS e CREAS) e da rede sociassistencial do município.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Federal

Ampliar o orçamento da Assistência Social com verba carimbada de 10% da arrecadação pela a União com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos: Conselho Nacional, Estadual e Municipal.

15h54 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.3.3 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Propostas Gerais

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

<p>Prioridades para o Município</p>	<p>Prioridades para o Estado e União</p>
<p>Efetivar NOB/SUAS, que garanta a implantação de novos CRAS/CREAS para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.</p>	<p>Estado: ampliar o valor investido no cofinanciamento da Política Pública de Assistência Social de no mínimo 10% do orçamento estadual, e para a garantia de supervisão e suporte técnico na execução da PNAS em órgãos públicos (CRAS e CREAS) e da rede sociassistencial do município.</p>
<p>Ampliar o orçamento da Assistência Social, com repasse de 10% da verba arrecadada pelo município, com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos;</p>	<p>União: Ampliar o orçamento da Assistência Social com verba carimbada de 10% da arrecadação pela União com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos: Conselho Nacional, Estadual e Municipal.</p>
	<p>Unificação dos programas sociais (M.E.U)</p>
	<p>Construção de estrutura física e RH para a garantia de supervisão da execução da PNAS em órgãos públicos (CRAS e CREAS) e da rede socioassistencial do município e do fornecimento de suporte técnico ao município (Estadual)</p>

4.3.4 Quadro do instrumental Dimensão 3 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 3 - Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo

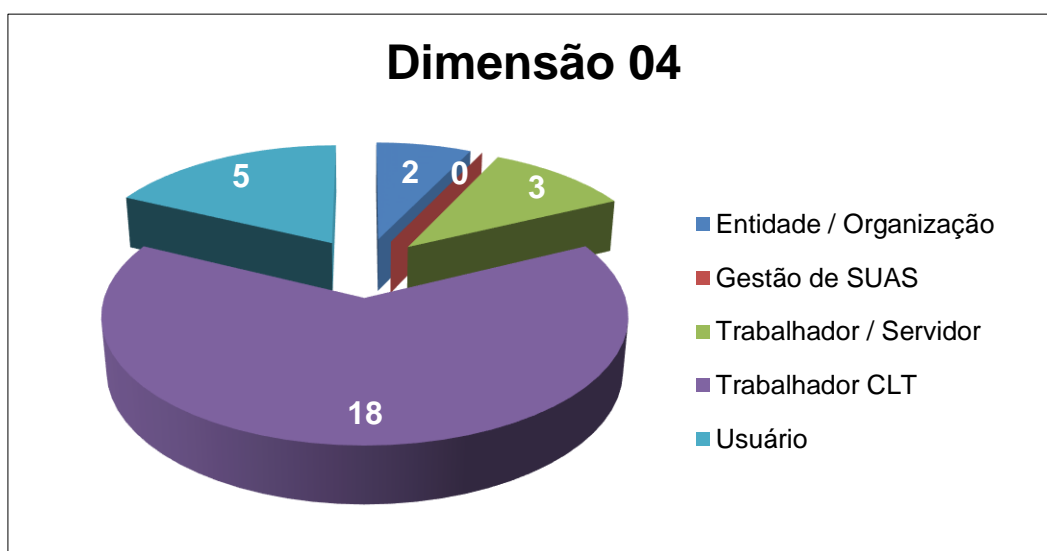
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivar NOB/SUAS, que garanta a implantação de novos CRAS/CREAS para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.	Estado: Ampliar o valor investido no cofinanciamento da Política Pública de Assistência Social de no mínimo 10% do orçamento estadual, e para a garantia de supervisão e suporte técnico na execução da PNAS em órgãos públicos (CRAS e CREAS) e da rede sociassistencial do município.
Ampliar o orçamento da Assistência Social, com repasse de 10% da verba arrecadada pelo município, com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos;	União: Ampliar o orçamento da Assistência Social com verba carimbada de 10% da arrecadação pela União com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos: Conselho Nacional, Estadual e Municipal.

4.4 Dimensão 4 – “Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do pacto federativo”

DIMENSÃO 4	Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Milena Kinke
Relator (a)	Elizangela Claro de Souza

4.4.1 Participação

28 (cinte e oito) participantes se inscreveram na Dimensão 4.



4.4.2 Relatoria

11h50 – Início dos trabalhos em grupo

Facilitadora se apresenta e pede para o grupo se apresentar dizendo nome, serviço, segmento e se é a primeira vez que participa de conferência. Temos na sala: assistentes sociais, psicólogo, técnicos, gerentes, pedagogo, educadores, usuários, orientadores sociais, auxiliar administrativa.

Facilitadora pede para alguém do grupo que já tenha participado de conferencias para explicar para os que estão pela primeira vez, ele fala da importância do espaço democrático, que deve ser muito valorizado, já que temos a oportunidade

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

de expor as necessidades da região. Outra fala sobre a junção do poder público, entidades, trabalhadores, usuários, sociedade civil, ouvir um pouco de cada lado, são poucos os momentos que nos juntamos para falar.

Facilitador complementa falando sobre o tema da conferência, indicando a importância de pensarem sobre SUAS para daqui 10 anos, sobre as diretrizes que serão feitas. Após alguns apontamentos sobre o trabalho que irão fazer em sala, ela faz dinâmica da escuta por minuto (Anexo 4) em duplas, a partir da leitura dos subtemas e faz algumas perguntas norteadoras para o grupo (Condição e qualidade de trabalho; trabalhadores capacitados e cofinanciados pelo fundo público; trabalho coletivo e interdisciplinar; qualidade da intervenção profissional; plano de educação permanente; supervisão técnica continuada para os trabalhadores; as ofertas e serviços do SUAS e seus princípios éticos e políticos). O segundo momento da dinâmica é junção de 2 duplas, e o último momento é a junção dos subgrupos, formando dois grupos. Neste momento haverá um relator no grupo para anotar as informações da discussão, e será através dessas informações que irão criar diretrizes da dimensão 3. Facilitadora passa nos subgrupos tirando dúvidas e complementando a discussão.

Após o almoço, o grupo terá mais 30 minutos para discutir no subgrupo, após esse momento será compartilhado todas as informações citadas nos subgrupos. Os subgrupos discutiram:

- Efetuar plano de educação permanente com ênfase na descentralização da capacitação dos trabalhadores do SUAS de modo a contemplar as especificidades dos territórios; (M)
- Ampliar a oferta de horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial; (M)
- Garantir capacitação permanente e apoio para profissionais de cada área; (M)
- Destinar verba para capacitação profissional contemplando os equipamentos necessários;
- Garantir o cofinanciamento do plano de educação permanente para efetivação do mesmo nos municípios; (E)

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

- Rever a NOB-RH em relação a proporção de todos os trabalhadores do SUAS no atendimento dos seus usuários, afim de garantir maior qualidade no trabalho; (F)

Os grupos priorizaram algumas coisas de acordo com as necessidades da região: tantos serviços diretos e indiretos, a proporção de adultos usuários prejudica o atendimento, os funcionários têm demanda muito grande, essa proporção dever ser ampliada; já existe plano educação permanente, e o papel do estado é garantir esse plano através do repasse federal; deveria ter espaços nos territórios para capacitação, contemplando cada território, de acordo com especificidades. Participante fala sobre a capacitação que não deveria ser específica, pois acaba sendo demanda e não diretriz.

O grupo conclui as diretrizes fazendo algumas alterações.

Municipais

- Efetivar plano de educação permanente com ênfase na descentralização da capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, de modo a contemplar as especificidades dos territórios.
- Garantir e efetivar a oferta de horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial.

Estadual

Garantir o cofinanciamento do plano de educação permanente para efetivação do mesmo nos municípios.

Federal

Rever a NOB-RH em relação a proporção de todos os trabalhadores do SUAS no atendimento aos usuários, afim de garantir maior qualidade no trabalho.

15h30 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada

4.4.3 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Propostas Gerais

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo	
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivar plano de educação permanente com ênfase na descentralização da capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, de modo a contemplar as especificidades dos territórios.	Estado: Garantir o cofinanciamento do plano de educação permanente para efetivação do mesmo nos municípios.
Garantir e efetivar a oferta de horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial;	União: Rever a NOB-RH em relação a proporção de todos os trabalhadores do SUAS no atendimento aos usuários, afim de garantir maior qualidade no trabalho.
Garantir capacitação permanente e apoio para profissionais de cada área; (M)	
Destinar verba para capacitação profissional contemplando os equipamentos necessários;	

4.4.4 Quadro do instrumental Dimensão 4 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 4 - Consolidação do trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

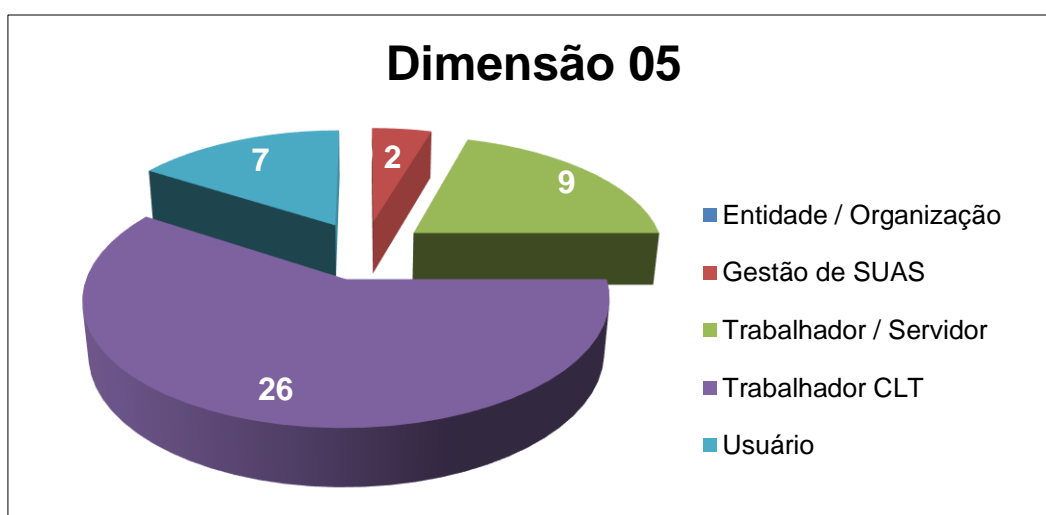
Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Efetivar plano de educação permanente com ênfase na descentralização da capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, de modo a contemplar as especificidades dos territórios.	Estado: Garantir o cofinanciamento do plano de educação permanente para efetivação do mesmo nos municípios.
Garantir e efetivar a oferta de horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial;	União: Rever a NOB-RH em relação a proporção de todos os trabalhadores do SUAS no atendimento aos usuários, afim de garantir maior qualidade no trabalho.

4.5 Dimensão 5 – “Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo”

DIMENSÃO 5	Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo
Facilitador (a)	Renata Adriana de Souza
Relator (a)	Filipe Nicoletti Ribeiro

4.5.1 Participação

44 (quarenta e quatro) participantes se inscreveram na Dimensão 5.



4.5.2 Relatoria

12h02 – Início dos trabalhos em grupo

A facilitadora iniciou se apresentando e pediu que os presentes fizessem o mesmo, dizendo nome, segmento, área de atuação, local de trabalho ou de residência. Após as apresentações, propôs aos participantes uma dinâmica inicial de escuta por minuto (Anexo 4), em que se dividem em duplas e cada um deles têm dois minutos para se manifestar, passando em seguida a palavra ao outro membro da dupla.

O assunto inicial da discussão foi o direito à Assistência Social e o reconhecimento de sua efetividade no Brasil. Na etapa seguinte da dinâmica, a

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

facilitadora pediu que duplas ou trios se unissem, formando grupos de quatro a seis pessoas. Nessa segunda fase, os participantes discutiram as origens da miséria e desigualdade social e a responsabilidade do Estado na falta de acesso a direitos básicos por grande parte da população. A facilitadora pediu que os participantes anotassem as ideias e opiniões mais importantes levantadas durante as discussões. Na terceira etapa, a facilitadora repetiu a dinâmica, propondo, desta vez, que os participantes, mantidos os grupos da etapa anterior, discutissem seu papel na promoção das políticas, expressando seus pontos de vista sobre o suporte que tem ou não do Estado no exercício de suas funções e sobre o modo no qual os usuários encaram os serviços de proteção socioassistencial, se como direito ou “favor”. Na etapa seguinte da dinâmica, foram formados quatro grupos maiores, através da reunião dos anteriores. A facilitadora propôs que todos compartilhassem aquilo que discutiram nas etapas anteriores e, a partir de tais compartilhamentos e subsequentes discussões, formulassem proposições para, posteriormente, serem apresentadas a todos os participantes.

As atividades foram interrompidas para o almoço às 12:50 e retomadas às 13:47. Os grupos se reuniram novamente e a discussão continuou por mais 30 minutos.

Posteriormente à discussão, cada grupo apresentou a síntese do debate ocorrido, apontando os temas surgidos na discussão.

O primeiro grupo afirmou a Assistência Social como dever do Estado e direito para quem dela necessita, sendo necessários programas e projetos sociais e articulação com outras políticas públicas para sua promoção. Segundo o grupo, a miséria é o resultado de um contexto sócio histórico do país, sendo o combate à miséria um dever do Estado. Por diversas vezes, o Brasil se mostra inerte na construção de programas neste sentido, dependendo de pressão externa para sua aplicação. Para o grupo, a atuação dos profissionais de Assistência Social deve primar pela acolhida dos cidadãos, pela escuta qualificada, “desenvolvendo um trabalho com cuidado e respeito à pessoa humana, para que este usuário se reconheça enquanto cidadão, e desenvolva sua autonomia”, o que possibilita acesso a seus direitos. Há, no entanto, limites institucionais e falta de recursos e de planejamento, o que dificulta a qualidade e expansão dos serviços socioassistenciais no país, ressaltou o grupo.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

O debate do segundo grupo versou sobre questionamentos referentes à responsabilidade pela Assistência como direito, ao papel do Estado na promoção das políticas socioassistenciais. Abordou-se também questões relativas às condições de trabalho dos profissionais da Assistência, o respaldo dado a eles pelo Estado e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos.

Para o terceiro grupo, a Assistência é um direito, porém não legitimado. Os programas existentes de combate à miséria não são suficientes. A qualificação dos trabalhadores é insatisfatória, apesar de profundamente importante. É necessário, segundo o grupo, que profissionais trabalhem tendo como horizontes o fortalecimento de vínculos e a autonomia dos usuários. Não é incomum, indicaram, que muitos usuários tenham acesso às políticas públicas apenas através da judicialização.

A maior divulgação do SUAS para conhecimento efetivo das políticas socioassistenciais pela população foi uma questão que ganhou relevo no debate do quarto grupo. Foi discutida também a necessidade de ampliação do repasse de verbas e da contratação de novos trabalhadores.

Os quatro grupos se reuniram em dois e formularam proposições a partir das ideias e temáticas anteriormente discutidas.

Municipais

- Ampliar os serviços e vagas da Proteção Básica e Especial, para atender as necessidades do município (37 votos).
- Criar conselhos descentralizados, com plenárias nos territórios, para efetivar a interlocução entre as diferentes políticas públicas. (31 votos)

Estadual

Aumentar o financiamento estadual das políticas socioassistenciais para subsidiar a ampliação da cobertura dos serviços de Proteção Básica e Especial.

Federal

Divulgar e publicizar a Política de Assistência Social, através de campanhas publicitárias a serem veiculadas em todo o território nacional, com a finalidade de dar visibilidade aos serviços, programas, benefícios e projetos disponíveis para atendimento da população.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

15h55 - Após aprovação das prioridades, a discussão foi encerrada.

4.5.3 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Propostas Gerais

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar os serviços e vagas da Proteção Básica e Especial, para atender as necessidades do município.	Estado: Aumentar o financiamento estadual das políticas socioassistenciais para subsidiar a ampliação da cobertura dos serviços de Proteção Básica e Especial.
Criar conselhos descentralizados, com plenárias nos territórios, para efetivar a interlocução entre as diferentes políticas públicas.	União: Divulgar e publicizar a Política de Assistência Social, através de campanhas publicitárias a ser veiculadas em todo o território nacional, com a finalidade de dar visibilidade aos serviços, programas, benefícios e projetos disponíveis para atendimento da população.
Ampliar o quadro de RH dos serviços de Alta complexidade e adequá-lo permanentemente por meio da realização de concursos públicos	Efetivar programas sociais como Políticas Públicas de Estado

4.5.4 Quadro do instrumental Dimensão 5 – Encaminhado para o Pleno

Dimensão 5 - Assistência Social é direito no âmbito do Pacto Federativo

Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Ampliar os serviços e vagas da Proteção Básica e Especial, para atender as necessidades do município.	Estado: Aumentar o financiamento estadual das políticas socioassistenciais para subsidiar a ampliação da cobertura dos serviços de Proteção Básica e Especial.
Criar conselhos descentralizados, com plenárias nos territórios, para efetivar a interlocução entre as diferentes políticas públicas.	União: Divulgar e publicizar a Política de Assistência Social, através de campanhas publicitárias a ser veiculadas em todo o território nacional, com a finalidade de dar visibilidade aos serviços, programas, benefícios e projetos disponíveis para atendimento da população.

5. Plenária Final

16h07 – Início da Plenária Final.

O Coordenador da Comissão Organizadora Central, presidindo a mesa, anunciou estarem presentes 161 (cento e sessenta e um) votantes e os números de vagas para delegados sendo 42 vagas para titulares e 24 vagas para suplentes, a saber: 7 titulares e 4 suplentes para Usuários; 7 titulares e 4 suplentes para Entidades; 7 titulares e 4 suplentes para Trabalhadores CLT; 7 titulares e 4 suplentes para Gestão, Trabalhador Servidor 14 titulares e 8 suplentes.

Em seguida, o Coordenador da Comissão Organizadora Central comunica a plenária sobre duas vagas sobrando para Delegado e em votação, a plenária aprovou o remanejamento das vagas para o segmento de usuários.

5.1 Moções

Deu-se então início à leitura e aprovação das Moções da **Conferência Regional de Assistência Social de SÃO MIGUEL**, que foram as seguintes:

Moção 1 – de Repúdio		
Manifesto: Nós da região de São Miguel, vimos por meio desta moção repudiar as vagas de delegados para a conferência estadual para o município de São Paulo		
		Aprovada com 44 assinaturas

As moções originais, devidamente assinadas, podem ser conferidas no **Anexo 15**.

5.2 Prioridades Dimensões

Após a leitura e aprovação das moções, teve início a leitura para aprovação das diretrizes (**Anexo 6**) discutidas e definidas pelas 5 (cinco) dimensões durante os trabalhos em grupo:

<i>Aprovação em Plenária - Diretrizes Dimensões</i>				
	<u><i>Municipal 1</i></u>	<u><i>Municipal 2</i></u>	<u><i>Estadual</i></u>	<u><i>Federal</i></u>
Dimensão 1	<u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivar a parceria da rede socioassistencial, garantindo que as informações sejam unificadas e o acesso aos serviços seja menos burocrático, buscando efetivação das políticas públicas.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Viabilizar o empoderamento, a autonomia e o protagonismo para que o usuário conheça e busque seus direitos garantidos, fortalecendo a promoção e visibilidade da Assistência Social, conscientização acerca das etapas do ciclo de vida, articulação cotidiana nos equipamentos enquanto espaços de comunicação, discussão e integração com a comunidade, assegurando a diversidade.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivar a capacitação contínua e humanizada dos profissionais da Assistência Social para qualificar o atendimento aos usuários, onde a particularidade e a individualidade sejam respeitadas.	<u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliação da rede de atendimento social com a finalidade da universalidade, promovendo e facilitando o acesso aos serviços da rede socioassistencial que têm foco na qualificação para o mercado de trabalho, visando o empoderamento, protagonismo, autonomia e a igualdade de direito a todos cidadãos.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Dimensão 2	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Descentralizar as informações e divulgações do COMAS SP entre as 31 subprefeituras para estimular a participação da Sociedade Civil neste espaço de controle social.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivar os espaços de participação popular e Conselhos Gestores nos equipamentos da Assistência Social garantindo a estrutura física e capacitação profissional</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir e estimular a participação de pessoas usuárias dos serviços, programas, projetos, e benefícios e trabalhadores do SUAS (de nível médio, fundamental e superior) sem prejuízo em relação a:</p> <ul style="list-style-type: none">- Necessidade de reposição de horas;- Propiciar condições (tempo, materiais e etc) para que seja possível a devolutiva de sua participação nos espaços de controle social com seus pares e/ou segmento;- Não realizar desconto salarial por motivo de suas participações nos espaços de controle social (Fóruns, Conselhos de Políticas Públicas, Conferências, etc).	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Destinar recursos financeiros específicos e desvinculados das verbas dos serviços para a garantia e estímulo da participação nos espaços de controle social (Conferências, Conselhos, Fóruns, etc.).</p>
-----------------------	--	--	---	--

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

<p>Dimensão 3</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivar NOB/SUAS, que garanta a implantação de novos CRAS/CREAS para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.</p>	<p>Ampliar o orçamento da Assistência Social, com repasse de 10% da verba arrecadada pelo município, com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos; <u>Alteração de texto aprovada</u> <u>Texto Aprovado:</u> Ampliar o orçamento da Assistência Social, com repasse de 10% da verba arrecadada pelo município para ampliação e manutenção da rede socioassistencial e investimento em capacitação.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar o valor investido no cofinanciamento da Política Pública de Assistência Social de no mínimo 10% do orçamento estadual, e para a garantia de supervisão e suporte técnico na execução da PNAS em órgãos públicos (CRAS e CREAS) e da rede sociassistencial do município.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> União: Ampliar o orçamento da Assistência Social com verba carimbada de 10% da arrecadação pela União com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos: Conselho Nacional, Estadual e Municipal.</p>
-----------------------	---	---	---	--

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

<p>Dimensão 4</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Efetivar plano de educação permanente com ênfase na descentralização da capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, de modo a contemplar as especificidades dos territórios.</p>	<p>Garantir e efetivar a oferta de horas técnicas para todos os serviços da rede socioassistencial; <u>Alteração de texto aprovada:</u> <u>Texto Aprovado:</u> Ampliar o financiamento municipal destinado à capacitação para todos os serviços da rede socioassistencial.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Garantir o co-financiamento do plano de educação permanente para efetivação do mesmo nos municípios.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Rever a NOB-RH em relação a proporção de todos os trabalhadores do SUAS no atendimento aos usuários, afim de garantir maior qualidade no trabalho.</p>
<p>Dimensão 5</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Ampliar os serviços e vagas da Proteção Básica e Especial, para atender as necessidades do município.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Criar conselhos descentralizados, com plenárias nos territórios, para efetivar a interlocução entre as diferentes políticas públicas.</p>	<p><u>Aprovada sem destaque:</u> Aumentar o financiamento estadual das políticas socioassistenciais para subsidiar a ampliação da cobertura dos serviços de Proteção Básica e Especial.</p>	<p><u>Aprovado sem destaque:</u> Divulgar e publicizar a Política de Assistência Social, através de campanhas publicitárias a ser veiculadas em todo o território nacional, com a finalidade de dar visibilidade aos serviços, programas, benefícios e projetos disponíveis para atendimento da população.</p>

5.2.1 Instrumental preenchido com diretrizes aprovadas

**ANEXO II - Instrumental 1 – Orientação CNAS 5/2015 -
Avaliação do SUAS: reflexões e debates a partir das cinco
dimensões do tema da conferência**

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	Efetivar a parceria da rede socioassistencial, garantindo que as informações sejam unificadas e o acesso aos serviços seja menos burocrático, buscando efetivação das políticas públicas.	Estado: Efetivar a capacitação contínua e humanizada dos profissionais da Assistência Social para qualificar o atendimento aos usuários, onde a particularidade e a individualidade sejam respeitadas.
	Viabilizar o empoderamento, a autonomia e o protagonismo para que o usuário conheça e busque seus direitos garantidos, fortalecendo a promoção e visibilidade da Assistência Social, conscientização acerca das etapas do ciclo de vida, articulação cotidiana nos equipamentos enquanto espaços de comunicação, discussão e integração com a comunidade, assegurando a diversidade.	União: Ampliação da rede de atendimento social com a finalidade da universalidade, promovendo e facilitando o acesso aos serviços da rede socioassistencial que têm foco na qualificação para o mercado de trabalho, visando o empoderamento, protagonismo, autonomia e a igualdade de direito a todos cidadãos.
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Descentralizar as informações e divulgações do COMAS SP entre as 31 subprefeituras para estimular a participação da Sociedade Civil neste espaço de controle social.	Estado: Garantir e estimular a participação de pessoas usuárias dos serviços, programas, projetos, e benefícios e trabalhadores do SUAS (de nível médio, fundamental e superior) sem prejuízo em relação a: - Necessidade de reposição de horas; - Propiciar condições (tempo, materiais e etc) para que seja possível a devolutiva de sua participação nos espaços de controle social com seus pares e/ou segmento; - Não realizar desconto salarial por motivo de suas participações nos espaços de controle social (Fóruns, Conselhos de Políticas Públicas, Conferências, etc).
	Efetivar os espaços de participação popular e Conselhos Gestores nos equipamentos da Assistência Social garantindo a estrutura física e capacitação profissional	União: Destinar recursos financeiros específicos e desvinculados das verbas dos serviços para a garantia e estímulo da participação nos espaços de controle social (Conferências, Conselhos, Fóruns, etc).
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Efetivar NOB/SUAS, que garanta a implantação de novos CRAS/CREAS para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.	Estado: Ampliar o valor investido no co-financiamento da Política Pública de Assistência Social de no mínimo 10% do orçamento estadual, e para a garantia de supervisão e suporte técnico na execução da PNAS em órgãos públicos (CRAS e CREAS) e da rede socioassistencial do município.
	Ampliar o orçamento da Assistência Social, com repasse de 10% da verba arrecadada pelo município para ampliação e manutenção da rede socioassistencial e investimento em capacitação.	União: Ampliar o orçamento da Assistência Social com verba carimbada de 10% da arrecadação pela União com fiscalização, avaliação e monitoramento dos respectivos órgãos: Conselho Nacional, Estadual e Municipal.

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Efetivar plano de educação permanente com ênfase na descentralização da capacitação de todos os trabalhadores do SUAS, de modo a contemplar as especificidades dos territórios.	Estado: Garantir o co-financiamento do plano de educação permanente para efetivação do mesmo nos municípios.
	Ampliar o financiamento municipal destinado à capacitação para todos os serviços da rede socioassistencial.	União: Rever a NOB-RH em relação a proporção de todos os trabalhadores do SUAS no atendimento aos usuários, afim de garantir maior qualidade no trabalho.

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Ampliar os serviços e vagas da Proteção Básica e Especial, para atender as necessidades do município.	Estado: Aumentar o financiamento estadual das políticas socioassistenciais para subsidiar a ampliação da cobertura dos serviços de Proteção Básica e Especial.
	Criar conselhos descentralizados, com plenárias nos territórios, para efetivar a interlocução entre as diferentes políticas públicas.	União: Divulgar e publicizar a Política de Assistência Social, através de campanhas publicitárias a ser veiculadas em todo o território nacional, com a finalidade de dar visibilidade aos serviços, programas, benefícios e projetos disponíveis para atendimento da população.

5.3 Eleição de delegados e candidatos a delegados

Conforme dispõe o **capítulo V, art. 17, § IV, alíneas a), b) e c) da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a proporcionalidade de: 01 (um) delegado titular eleito para cada 05 (cinco) participantes Conferência Regional, 01 (um) delegado suplente eleito para cada 10 (dez) participantes e até no máximo 10 (dez) observadores por Conferência Regional para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo; de acordo com a **RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015, no capítulo V, no art. 12, §II**, que dispõe sobre o critério de representação de 1/3 (um terço), para cada um dos segmentos de Usuários, Trabalhadores e Organizações/Entidades prestadoras de serviços de Assistência Social.

Também, conforme dispõe o **capítulo V, art. 18 da RESOLUÇÃO COMAS 1017 e 1016/2015**, que estabelece a eleição de candidatos a delegados para a participação na X Conferência Estadual de Assistência Social de São Paulo em cada uma das 31 (trinta e uma) Conferências Regionais, dentre os Delegados Municipais eleitos para a XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, com a proporcionalidade: 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de entidades, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento de Trabalhadores do SUAS (CLT) ou Organização de Trabalhadores, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento Usuários ou Organização de Usuários, 01 (um) candidato a delegado estadual do segmento da Gestão do SUAS; 01 (um) candidato a delegado estadual de Trabalhadores do SUAS (Servidor), tendo cada candidato a Delegado Estadual, o seu respectivo suplente eleito por ordem decrescente de votação.

A lista final de delegados e candidatos a delegados eleitos está informada abaixo. As fichas originais e completas de todos os candidatos inscritos para as eleições de delegados na Conferência Regional de SÃO MIGUEL podem ser conferidas no **Anexo 7**.

<u>Sociedade Civil - USUÁRIO</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Luciana Lisboa Cordeiro de Lima
Neusa Aparecida Moreira Valadão
Rosilda Lima Santos Sampaio
Tatiana Santos Lima
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Luciana Lisboa Cordeiro de Lima
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Não houve candidatos
<u>Sociedade Civil – TRABALHADORES DO SUAS (CLT)</u>
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Anderson Pimentel Gomes
Elizabeth Cleentino Ferreira Lopes
Ezequiel Santso Souza de Jesus
Francisca Irislene Aguiar
João Marinho Canario
Marcia Bezerra dos Santos Pereira
Maria Cecília da Silva
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Edna Aparecida Ferreira
Marileide Lima Sousa
Monica Elizabete da Cunha
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Elizabeth Cleentino Ferreira Lopes
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Marcia Bezerra dos Santos Pereira

Sociedade Civil - ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO SOCIAL
Delegados Titulares Eleitos - XI Conferência Municipal
Alexandre Domingos Conceição
Berenice de Moura Monteiro
Ivonete da Silva
Delegados Suplentes Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Ivonete da Silva
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Alexandre Domingos Conceição

<u>Poder Público - GESTÃO SUAS</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Maria Aparecida Ribeiro Pavão
Delegados Suplentes Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos – X Conferência Estadual
Maria Aparecida Ribeiro Pavão
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos – X Conferência Estadual
Não houve candidatos
Observadores - XI Conferência Municipal
Aline Cabral da Silva
Cilene Gomes da Silva Sousa
Priscila Tairine Calixto
<u>Poder Público - TRABALHADORES (SERVIDOR)</u>
Delegados Titulares Municipais Eleitos - XI Conferência Municipal
Marcela Adelaide Queiroz Nogueira
Miriam de Paula Baptista
Roseli Dutra da Cunha Ferreira

Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Delegados Suplentes Municipal Eleitos - XI Conferência Municipal
Não houve candidatos
Candidatos a Delegados Titulares Eleitos - X Conferência Estadual
Miriam de Paula Baptista
Candidatos a Delegados Suplentes Eleitos - X Conferência Estadual
Roseli Dutra da Cunha Ferreira

17h06m - Após a aclamação dos delegados, a plenária foi encerrada.

6. Avaliações da Conferência Regional de SÃO MIGUEL

Após a plenária final, os participantes encaminharam à Empresa Contratada a ficha de avaliação, contendo opiniões, críticas e sugestões, configurando um balanço da Conferência Regional de Assistência Social de SÃO MIGUEL, em diversos aspectos como Mobilização, Local e Infraestrutura (A Ficha Técnica da Vistoria e as Fichas de Avaliação preenchidas podem ser conferidas nos **Anexo 8 e 9**, respectivamente), Acessibilidade, Programação e Participação, conforme relatado em quadro e gráfico abaixo:

Avaliações	Ótimo	Muito bom	Regular	Ruim	Péssimo	Não respondeu	Total
Divulgação-Mobilização	48	64	36	0	0	0	148
Local e infraestrutura	65	65	15	3	0	0	148
Acessibilidade	54	72	18	3	0	1	148
Programação	56	77	14	0	0	1	148
Participação	54	81	11	0	0	2	148

